Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 219

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Dr. Silviano Brandão

RIO—25—(11 h. do dia). Chegou telegramma de Bello-Horisonte communicando ter fallecido ás 6 horas da manhã o dr. Silviano Brandão.

E' indizivel o pesar causado pelo infausto acontecimento.

—

RIO—25—(4 horas da tarde). Causou a mais dolorosa impressão em todas as classes sociaes a morte do dr. Silviano Brandão.

A Câmara levantou a sessão, em signal de pesar pelo infausto acontecimento, por proposta do *leader* sr. Seabra, tendo falado um deputado em nome de cada Estado.

Falou em nome de Pernambuco, o sr. Pereira de Lyra.

A Camara resolveu tambem nomear uma commissão de vinte e um membros, representando os Estados da Republica, afim de assistir ás solennes exequias.

A mesa telegraphou ao dr. Francisco Salles, presidente de Minas, manifestando as suas condolencias pelo doloroso trespasso.

— O presidente Campos Salles mostra-se verdadeiramente compungido pela morte do seu amigo dr. Silviano Brandão.

S. exc. devia comparecer amanhã ao beneficio da grande actriz Darclée, não o fazendo, em vista do occorrido.

—

RIO—25—(5 horas da tarde) Aberta a sessão no Senado, o presidente dr. Rosa e Silva communicou em palavras eloquentes e sentidas a morte do dr. Silviano Brandão, manifestando o pesar, que sentia ante tão penoso facto.

O sr. Gonçalves Chaves, representante de Minas Geraes, fez o elogio do illustre morto, enaltecendo as suas qualidades, que elle, embora adversario politico, devidamente apreciava.

Na Camara, como já telegraphei, falou em primeiro logar o *leader* sr. Seabra, fazendo grandes elogios ao dr. Silviano Brandão.

Em nome de Minas Geraes, falou o *leader* da bancada sr. Adalberto Ferraz, usando em seguida da palavra um representante de cada Estado.

Em nome da bancada de Pernambuco falou o sr. Pereira de Lyra.

Foi nomeada uma commissão de 21 membros para assistir ás exequias, a qual deverá seguir no expresso.

O Concelho Municipal, em sessão, votou uã moção de pezar.

— O presidente Campos Salles telegraphou em termos affectuosos ao presidente do Estado, dr. Francisco Salles e á familia do illustre morto.

O presidente da Republica mandou depositar custosa grinalda.

A morte. Outras noticias

BELLO-HORISONTE—25—(3 horas da tarde). Morreu ás 6 horas da manhã o dr. Silviano Brandão.

Foi tristissima a scena: a morte porém, placida, sem grandes agonias.

A familia desolada rodeava o leito, que estava cercado dos medicos assistentes, drs. Cornelio Vaz de Mello e Cicero Ferreira, do presidente do Estado e de innumeros amigos.

O salão do palacio do governo foi transformado em camara ardente, affluindo a elle uma verdadeira romaria popular.

Em todas as ruas e em todos os logares é lamentado o doloroso acontecimento. Estão cerradas as portas de diversas casas particulares e commerciaes.

— Chegam telegrammas de toda a parte, deplorando o tristonho facto.

— O enterro do dr. Silviano Brandão realizar-se-á amanhã ao meio dia, sendo feito a expensas do Estado.

As exequias serão pomposas.

Accidente

RIO—25—Na noite de hontem, um ladrão, de nacionalidade hespanhola, assaltou a casa de um operario.

Estabeleceu-se lucta corporea, da qual resultou a morte do gatuno, a tiros de revolver.

A peste

RIO—25—O dr. Nuno de Andrade, director da Saude Publica, diz não ser por emquanto necessaria a declaração official da existencia da peste bubonica no Rio de Janeiro.

Aquella auctoridade, entretanto, resolveu mandar reabrir o hospital de Paula Candido.

Marinha Nacional

RIO—25—Deixará effectivamente o commando do cruzador *Trajano* o capitão de mar e guerra Francisco Carlton Montanari.

Darclée

RIO—25—Faz amanhã o seu beneficio no Theatro Lyrico a notavel actriz franceza Hariclée Darclée.

Todas as localidades estão tomadas pela fina sociedade fluminense, excedendo a venda dos logares a 30 contos de réis.

Será deslumbrante o festival artistico. A grande actriz receberá valiosos mimos, além de ricos brilhantes, que importam em seis contos.

EXTERIOR

Princeza de Galles

LONDRES—25—A princeza de Galles dará á luz em novembro proximo.

Os boers

LONDRES—25—O sr. Paulo Kruger, ex-presidente do Transvaal, cedeu em favor dos boers 30.000 libras, do contracto feito com o edictor das suas memorias, a serem publicadas brevemente.

Os generaes boers Botha, Dewet e Delarey publicaram eloquente appello ao mundo civilizado, pedindo soccorro para as familias arruinadas no Sul da Africa.

Os generaes boers dizem que naquellas regiões tudo está devastado, havendo 30.000 herdades inteiramente arrazadas.

Nada resta no paiz, a não ser a desolação e a miseria.

Entretanto, para maior infelicidade, elle não se acha deserto, porquanto existem infinidades de viuvas e orphãos, que têm soffrido as maiores torturas.

Esse documento tem produzido dolorosa impressão.

Os boers

LONDRES—25—Causou excellente impressão o manifesto dos generaes boers.

A opinião publica é-lhes inteiramente sympathica.

Marconi

ROMA—25—Partiu de Bolonha para a Inglaterra o notavel engenheiro Guglielmo Marconi, que seguirá depois para Gibraltar.

— O ministro dos correios da Italia, sr. Galimberti, projecta de accordo com o inventor Marconi um novo serviço telegraphico.

As primeiras estações serão estabelecidas em Roma e em S. Paulo, no Brazil.

Na Suecia

STOCKOLMO—25—O hiate que conduzia a princeza Victoria encalhou no porto de Kahnar.

Felizmente não houve consequencias desagradaveis a lamentar, por quanto a princeza e a tripolação foram salvas.

Politica yankee

WASHINGTON—25—O governo projecta a permanencia de uma poderosa esquadra yankee nas aguas sul-americanas, para, em caso de perigo, garantir os direitos dos Estados-Unidos.

Guerra da Colombia

NOVA-YORK—25—Partiu para o Panamá o cruzador *San Francisco*, levando 800 soldados de infanteria de marinha.

O fito da viagem é garantir o isthmo do Panamá contra a dominação dos insurrectos.

Chile e Brazil

SANTIAGO—25—Circula com insistencia a noticia de que em fevereiro do anno vindoiro virão á esta capital cinco vasos de guerra da marinha brazileira.

No Uruguay

MONTEVIDÉO—25—Serão fuzilados hoje os assassinos Aurelio Gonsalez e Manoel Paes, condemnados pelo tribunal competente.

Na Bolivia

LA PAZ—25—Em rodas politicas agita-se com vehemencia a questão religiosa.

Já foi apresentado á Camara um projecto, estabelecendo a separação da Igreja do Estado.

Sei que a imprensa discutirá a questão com calor.

Dr. Gonçalves Ferreira

Passa hoje o dia do anniversario natalicio do eminente pernambucano que está occupando o alto cargo de governador do Estado.

Albo notanda lapillo, diziam os romanos dos seus dias faustosos.

Para o partido republicano de Pernambuco a data de hoje tambem deve ser escripta na pedra alva do seu renome.

Effectivamente, para garantir o prestigio verdadeiro dessa aggremiação politica que tem as responsabilidades da direcção do Estado, bastavam o valor e a superioridade moral do seu chefe querido, a cujo lado se encontra o dr. Antonio Gonçalves Ferreira, patriota de merecimento superior, caracter de fina tempera.

Homem feito, largamente prestigiado pelas sympathias dos seus concidadãos, cercado pelo respeitoso affecto dos seus amigos, s. exc. pode orgulhar-se do nome que possue e que pertencerá á historia pernambucana como de um dos seus mais dignos filhos.

Fidalgo nas relações pessoaes, de uma lealdade que se impõe, s. exc. zela, com escrupulosa intransigencia, os principios de probidade e da honra.

Na culminancia do poder, no recesso do lar, s. exc. é sempre o mesmo, consciencia recta, coração honesto.

E si a collaboração do dr. Gonçalves Ferreira ennobrece o seu partido, a sua estima pessoal desvanece aos que elle distingue com a sua confiança.

E' assim motivo de jubilo para os que cercam ao honrado governador o dia do seu anniversario natalicio.

No posto em que actualmente se encontra, muito embora as excepcionaes circumstancias de Pernambuco, onerado penosamente por uma crise terrivel e assustadora, s. exc. é uma garantia da ordem e da justiça, além de severo guarda dos interesses do Thesouro.

Podem accusal-o os maldizentes, podem mordel-o os insensatos, podem insultal-o os infelizes instrumentos do odio gratuito de um partidarismo que avilta.

S. exc. se conserva sereno e tranquillo, certo da justiça da opinião publica.

Podem aggredil-o os baixos adversarios, podem affrontal-o com a dansa macabra de adjectivos crueis, na imprensa desorientada e sem credito.

As aggressões deixam-lhe intacta a reputação e passam-lhe pelo espirito como a agua sobre a gutta-percha.

E' que s. exc. tem a escudal-o um passado, em que se lêm os mais vivos documentos de amor ao trabalho e respeito a si proprio.

Em todos os cargos que s. exc. tem exercido a sua actividade, deixou traços luminosos de sua aptidão, do seu valor moral.

No dia de hoje seu nome é repetido como o de um benemerito.

Ao dr. Gonçalves Ferreira levamos, com as nossas cordeaes felicitações, os protestos da gratidão do povo pernambucano.

RUA DAS AMARGURAS

XXXVII

A proposito do reapparecimento de G. M. n'«A Provincia»

Bravos! De novo noticias fartas!
Vieram co'a queda de ultimas aguas...
G. M. querido, que fim levaste?
Que mundos viste? por onde andaste?
Pois desconheces que fundas maguas
Nos causa a ausencia de tuas cartas?...

Lingua perversa de maldizente
Já propalava certos rumores:
Que não virias... que outros amores
Te captivavam completamente...

De fórma alguma cri na balela.
Nisto de amores és sempre o mesmo...
Bem te conheço por certos modos...
Unico affecto?! .. Qual! Bagatela!...
Que os teus amores os dás a esmo
A tudo e a todos...

LULU' SENNA.

DR. SILVIANO BRANDÃO

Telegramma que inserimos na secção competente, noticia o fallecimento em Bello-Horizonte do sr. dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, ex-presidente do Estado de Minas Geraes e vice-presidente eleito da Republica.

A morte de um homem publico causa sempre em todos os espiritos indiziveis angustias. Na hora extrema esquecem-se todas as dissenções, olvidam-se todos os resentimentos, e só apparece a Patria desolada e afflicta, ante a perda de um dos seus filhos, sustentaculo tambem das suas instituições.

Nos ultimos tempos a acção politica do dr. Silviano Brandão se fizera sentir de tal maneira nos destinos da Republica, imprimira a ella tão decisiva influencia, tão incontestavel prestigio, que se póde comparal-o a esses chefes de partido, valorosos e dignos, arrostando as difficuldades com criterio, supportando as intemperies com altivez, e por outro lado recebendo os louros da conquista com desvanecimento, entoando os hymnos da victoria com sinceridade e enthusiasmo.

Não tinha o illustre morto essa fibratura excepcional, essa organização complexa e delicada, que caracterizam os directores dos povos e definem sua acção, embora seja esta muitas vezes a resultante de intenções desarrazoadas e de principios controversos. Para supprir, entretanto, essas deficiencias, possuia o dr. Silviano Brandão um admiravel tino politico, servido por uma lealdade a toda prova.

O aspecto moral da sua figura era irreductivel: na sua vida publica não havia a apontar-se-lhe um desvio, uma fraqueza ao mão instincto, um sacrificio á honestidade. Passou pelo governo de um Estado rico e prospero, sem ter a lhe ennodoar a consciencia o resquicio siquer de uma indignidade e em uma época de corrupção dos caracteres, essa virtude é o apanagio dos fortes e o brazão dos fidalgos.

A sua figura de homem politico destacou-se em relevo no actual governo da Republica. O apoio, que prestou sempre incondicionalmente ao chefe do Estado nas emergencias mais graves, arrostando com a bancada do Estado, que dirigia, desagradaveis conjecturas, lhe consolidou as energias do caracter, e lhe valeu os suffragios do paiz, na eleição presidencial de 1.º de março, na qual foi distinguido com a vice-presidencia da Republica.

Quando a patria muito podia esperar da sua bôa vontade e das suas qualidades moraes, eil-o que cahe, deixando immersos na desolação e no lucto a familia estremecida e o partido republicano mineiro, que o venerava como chefe e o amava como amigo.

—

O dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão nascera a 8 de setembro de 1848, na villa de Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes.

Em 1869 concluiu os seus estudos de humanidades, passando a frequentar no anno seguinte a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por onde diplomou-se em dezembro de 1875, distinguindo-se sempre no seio dos seus collegas, pela sua applicação aos estudos e rigido caracter.

Dominado do fervor da mocidade, abraçou ainda academico a causa republicana, tornando-se valente proselyto do regimen democratico. Nesse sentido, fundou em 1877 na sua provincia natal uma fracção partidaria, hasteando o lemma das novas instituições. Após um periodo de agitações, cedeu a considerações de amigos, filiando-se ao partido liberal mineiro, sendo nesse caracter eleito em 1880 deputado provincial em Minas Geraes e no anno seguinte deputado geral, cargo para o qual tambem fôra eleito em 1889.

Foi um dos raros representantes mineiros que assignaram o projecto do conselheiro Dantas, de saudosa memoria, concedendo liberdade incondicional aos escravos sexagenarios.

Proclamada a Republica, foi eleito senador estadual, tomando parte saliente na confecção da lei da autonomia dos municipios. Com a ascensão ao governo do Estado do conselheiro Affonso Penna, foi escolhido para secretario do interior, fazendo vantajosa administração. No governo do dr. Bias Fortes, foi eleito presidente do Senado Estadual, radicando cada vez mais a sua influencia no seio do partido republicano, do qual veiu depois a ser chefe.

No anno de 1898 foi eleito por...... 120.000 votos, presidente do Estado, cargo em que se conservou até meiados deste anno, quando foi reconhecido vice-presidente da Republica, para o periodo presidencial de 1902—1906.

Taes os ligeiros traços biographicos do dr. Silviano Brandão, cuja infausta morte a Patria e a Republica deploram.

REPORTAGEM

Diario de Pernambuco

Iniciamos hoje a publicação do importante parecer da maioria da Connexas de Agricultura e Industrias Commercias, da Camara dos Deputados, referente aos syndicatos agricolas.

Para elle chamamos a attenção dos nossos leitores, mormente dos agricultores do Estado.

—

A ligação telephonica mais longa da Allemanha é a existente entre Berlim e Pariz, de 1.186 kilometros.

Segue-se depois a de Berlim a Budapest, de 980 kilometros.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 24 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou o coronel José Gonçalves Torres, tenente-coronel João Militão da Silva Barros e Antonio Gregorio de Souza Leirins para exercerem, na forma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Floresta, marcando-lhes o prazo de 45 dias para prestarem o compromisso legal.

—

A aupração hontem procedida, da eleição para um Concelheiro Municipal do municipio do Recife, na vaga do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral, deu o seguinte resultado:

Capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa......	1437 votos
Agnello Bezerra de Menezes..................	1 voto
Total	1438

Em 4 secções do municipio, não houve eleição.

—

O sr. dr. J. A. de Almeida Pernambuco procurou-nos para declarar que nunca cogitou de formar *trust* de carroças, não só porque é infenso a todo e qualquer monopolio, como tambem porque isso seria impossivel de realizar-se, attentas as condições em que esse serviço é feito em nossa praça.

Declarou-nos mais não estar construindo typos especiaes de carroças para transporte de assucar, e nunca ter solicitado de negociante algum o fazer transporte por preço inferior ao estabelecido; com excepção apenas do sr. coronel André Maria Pinheiro, seu particular amigo de longa data, e de sua familia, a quem pediu a preferencia para o transporte de seus assucares, no caso de ser isso possivel.

O sr. André Maria, com o cavalheirismo que lhe é peculiar, acquiesceu, porém com a condição de não deixar desamparado o seu antigo proprietario de carroças, que ha mais de 10 annos trabalha em sua casa e que hoje se acha com 79 annos de idade, isto é, se lhe garantisse uma gratificação annual de 6 a 8 contos de réis.

Sendo essa condição acceita pelo dr. Pernambuco, ficou o mesmo coronel encarregado de falar com o seu socio e amigo, afim de entrarem em accôrdo com o referido proprietario.

Declarou-nos ainda o sr. dr. Pernambuco que nada tem com os proprietarios de carroças e que só vê em toda essa questão uma exploração politica.

—

BULHÃO PATO, o velho romantico da «Paquita», apezar dos seus 78 annos, ainda faz versos lindos, como estes, que escreveu para uma festa de caridade que se realizou ultimamente, em Lisbôa:

ESMOLA AOS POBRES

Dae!... A esmola abençoada,
Vem do azul, do eterno amor,
Como o orvalho da alvorada
Vem do céu, e cáe na flôr!

Mendigar na tenra idade,
Sem pae, sem mãe, sem aninho!
Ave implume, e não ter ninho!...
Acudi-lhe, ó caridade!

Ao velho inerte, a dous passos
Da derradeira mansão,
Abre tambem os teus braços
E dá-lhe um quarto de pão!

E a pobre viuva,—a vêr
Morto o marido!... no lar,
Nem um recurso se quer!
No berço, um filho a chorar!

....

Cáe, como orvalho na flôr,
A esmola ao desgraçado!
E' pranto, mas de amôr!...
Dae-lhe esse pranto sagrado!

Porque de todas as perolas,
Com que o vasto mar se ufana,
Nenhuma vale uma lagrima
Da compaixão da alma humana!

VISITA PASTORAL DO SR. D. LUIZ

Tendo hontem noticiado a visita de s. exc. rvdma. o sr. bispo diocesano, á cidade de Bezerros, completamol-a hoje, inserindo o provimento que da mesma deu o virtuoso pastor.

Eil-a:

No dia 4 de setembro de 1902 aqui chegámos, vindos da freguezia de S. Caetano, onde os seus habitantes muito nos satisfizeram, já pela caridade com que nos receberam e bem trataram, já pelas provas de seu espirito de piedade.

Ao descermos na estação dessa cidade tantas e taes foram as demonstrações de amor filial, de que fomos alvo, e que nos pareceram sinceras, que de hoje sentimos o coração sentido, e damos graças ao Senhor por encontrar esse bom povo como nol-o tinham pintado.

No mesmo dia fizemos a entrada solemne na matriz, vindo da capella de Nossa Senhora do Rosario, por entre flôres, arcos, fogos e uma multidão compacta que acompanhava a procissão formada por diversas irmandades e associações existentes.

Satisfeitas as determinações do pontifical, prégamos annunciando a visita, e no dia seguinte começamos os trabalhos, prégando todos os dias, sendo secundados pelos religiosos franciscanos e carmelitas, que nos acompanham; nos intervallos dos trabalhos tivemos o prazer de receber os cumprimentos de todas as associações, do povo, do Concelho Municipal e escolas publicas.

Visitando a matriz, tivemos o grande contentamento de nada encontrar que não estivesse decente, e vel-a dotada de todas as alfaias e tão limpa que attesta o zelo do rvdm. Douette, seu parocho.

Si o material nos contentou, muito mais inundou a alma de alegria o estado moral desse povo, rebanho disciplinado, religioso, seu respeito no templo, sua frequencia aos sacramentos, sua piedade provada pelas innumeras communhões, não sendo bastantes os sacerdotes a trabalharem dia e noute, para attender a todos que os procuravam.

Seja Deus louvado e abençoado o parocho que assim trabalha.

Aqui encontrámos as familias consagradas á Sagrada Familia de Nazareth, como recommendamos, contando mais de mil e quinhentos membros o Sagrado Coração de Jesus e a conferencia S. Vicente, a obra da escola parochial a realizar-se, emfim verdadeira vida christã.

O archivo parochial salvo de destruição, sua escripturação actual irreprehensivel, sua fabrica regularizada, graças aos bons serviços do actual fabriqueiro.

Nada temos a determinar, sinão que sejam continuadas as bôas obras existentes e ampliadas segundo os conselhos que externámos.

Autorizamos ao rvdm. parocho a tomar as contas do fabriqueiro, e marcar a porcentagem que lhe parecer sobre a venda para o serviço de cobrança e escripturação.

Gratos ao rvdm. parocho e aos excellentissimos habitantes de Bezerros, os quaes não nomeámos por abrangel-os em sua totalidade, aqui deixamos nosso testemunho de reconhecimento e de amor que despertaram em nosso coração de pai e pastor.

Abençoamos ao rvdm. parocho pelo muito que tem trabalhado e o abraçamos em signal de affecto todo particular.

A todos em geral abençoamos em nome do Padre e do Filho e do Espirito Santo.

Esta será lida á estação da missa parochial.

Bezerros, 8 de setembro de 1902.—
† *Luiz*, bispo de Olinda.

—

E' este o programma da retreta que realizará depois d'amanhã á tarde, no corêto do Pateo do Carmo, em Olinda, a banda musical do Nucleo de Diversões:

1.ª PARTE

Minerva—marcha—...
Cavalleria Rusticana—pot-pourri—Mascagne.
La Favorita—Fantasia—Doniseti.
Sinhásinha—Valsa—João da C. Machado.

2.ª PARTE

Os Louros—Ouvertura — João da C. Machado.
Aria Original—Ouvertura—João da C. Machado.
Oh! Arara—Polka—Santos Bocot.
Eulalia—Mazurka—João da C. Machado.

3.ª PARTE

Cubana—Polka—João Romão.
Adelia—Valsa—Adolpho Passos.
Não bula nisto—Tango—João da C. Machado.
Berenguer—Dobrado—João da C. Machado.

—

Em virtude de ordem de s. exc. o sr. dr. governador do Estado foi prorogado até o dia 15 do mez vindouro, o prazo para recebimento, sem multa, das contribuições da Recife Draynage, relativas ao 1.º semestre do corrente anno.

DE MINAS GERAES

O PRIMEIRO TOPASIO DO MUNDO

Traduzimos do hebdomadario francez *Le chrétien français*, de 11 de setembro ultimo:

Entre os presentes que deverão ser offerecidos ao Papa, por occasião de seu proximo jubileu, é preciso assignalar um enorme topasio, originario de Minas Geraes.

Este topasio pesa 1.784 grammas, o que quer dizer que é o maior do mundo.

Sobre a pedra, o professor Andréa Cariello gravou ha tempos um Christo a distribuir a santa ceia; e d'esse trabalho affirmam jornaes brasileiros ter exigido dez annos, empregando-se n'elle pó de diamantes no valor de 400.000 francos ou seja ao cambio actual, aproximadamente 320 contos de réis.

Primitivamente pertencente aos Bourbons, de Napoles, o topazio em consequencia de vicissitudes politicas, tornou-se propriedade do referido professor e agora seus herdeiros entenderam de offerecel-o ao conde de Caserta. Este recusou o presente que tinha visos de uma retribuição, declarando ao mesmo tempo que o trabalho artistico que ornava a joia, sobrepujava em muito o valor intrinseco da pedra.

Actualmente trata-se de recolher por subscripção a somma necessaria que permitta offerecel-o a S. S. o Papa Leão XIII.

—

O administrador do Mercado Publico de S. José mandou hontem apresentar ao dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto, o individuo Eduardo Hortencio da Rosa, por ter furtado 1 par de botinas, 1 relogio e corrente de *plaquet*, 1 palitot e calça, 1 bengala, a quantia de 30$000 em dinheiro pertencentes a Manoel João Barroso e Manoel Pereira Couto, locatarios do Mercado.

CARNET DA FORTUNA

Pela *Casa da Fortuna* dos srs. Martins Fiuza & C., foi vendido o bilhete do numero 4191 da 97 3.ª Loteria da Capital Federal, extrahida hontem e premiado com a sorte de 1:000$000 de reis, as approximações e toda a dezena.

—

Guarda o leito, prostrado por uma congestão cerebral, o sr. dr. Ignacio Joaquim de Sousa Leão, barão do mesmo nome, o qual desde alguns annos tem dedicado a sua actividade commercial á direcção da companhia pernambucana de seguros *Thetis*

Fazemos votos pelo seu rapido restabelecimento.

—

Só aos bispos protestante é que isso póde acontecer. O revd. dr. C. Potter, bispo episcopalino de Nova-York, vae casar-se com mrs. Alfred Corning Clark. Mrs. Clark é viuva. O marido falleceu em 1865, deixando uma fortuna de 35 milhões de dollars que dizem estar hoje muito augmentada.

O dr. Potter tem 66 annos de edade, é viuvo e possue cinco filhos.

—

Uma nova anecdota de Alexandre Dumas:

Para agradar a Dumas, o sr. Dartrois, director do Porte Saint Martin, tinha combinado com elle que ao dar-se a trigesima representação do *Kean* se o total das recitas attingisse o algarismo de 60.000 francos, pagaria ao escriptor o premio de 2.000 francos.

— Se por differença de um soldo se não chegar áquelle total, era uma vez o premio, disse Dartrois. Mas se até 29 de setembro se fizerem 60.000 francos, isso representará 2.000 francos na mesma noite no seu bolsinho.

Ora, no dia 28 fizeram-se 2.357 francos. O total das vinte e nove primeiras recitas attingia assim 57.999 francos. Tranquillamente, Dumas apresenta-se na noite seguinte em casa de Dartrois, ás nove horas em ponto. Parecia-lhe já sentir os dous mil francos no bolso.

Mas nessa noite tinha recebido apenas 1.991 francos. O total era pois de 59.993 francos e o premio estava perdido por uma differença de sete francos! Que caipora!

— Paciencia, disse Dumas. O diabo meu amigo é que não tenho um soldo no bolso. Quer ter a bondade de emprestar-me um luiz?

— Pois não, disse Dartrois dando um luiz ao autor do *Kean*.

Cinco minutos depois, a bilheteria do Variedades vendia tres cadeiras de primeira ordem, e assim o total de 60.000 francos era excedido por um soldo...

Será necessario dizer que fôra Dumas que para ganhar os 2.000 francos comprou os tres lugares com o dinheiro que Dartrois lhe emprestára?

NO LAR

Passa hoje o anniversario das gentis mlles. Maria Luiza e Maria Albertina Lins Caldas, irmãs duplamente gemeas, no nascimento e na sympathia.

Que sejam sempre como hoje são, o encanto de um lar feliz e honrado.

GOVERNO EPISCOPAL

Pela secretaria do bispado foram passadas as seguintes provisões:

Dispensando dos banhos de naturalidade e 3.ª denunciação de residencia a favor de Arthur Dawsley e os de naturalidade de d. Rosa de Lima Santos, moradores na freguezia da Bôa-Vista, para se casarem em oratorio privado na citada freguezia, concedendo a celebração de uã missa em oratorio privado a favor do dr. Symphronio Portella, residente na freguezia de Jaboatão.

Pela mesma secretaria foi exarado o seguinte despacho:

Adolpho de Castro e Silva, juiz da matriz de Santo Antonio, declarando que os legados a que se acha obrigada a referida irmandade foram cumpridos.—Remetta-se ao monsenhor promotor do bispado.

VIDA SOCIAL

Reuniu-se no domingo 21 do corrente o Gremio Litterario Olindense *José de Alencar*, sob a presidencia do sr. Eduardo Penna, secretariado pelos srs. Theophilo Saldanha e José Wanderley.

Lida a acta da sessão passada sendo approvada, passou-se ao expediente, que constou de uma proposta de socio Polycarpo de Andrade, apresentando para socio effectivo o sr. Arthur Serpa, a qual foi á commissão de syndicancia.

O sr. presidente passando a sua cadeira ao 1.º secretario por ter faltado o substituto legal, e, assomando á tribuna, dissertou sobre o indifferentismo religioso, sendo muito applaudido ao terminar.

O sr. José Estanisláu leu um conto denominado—*Entendeu bem?*—sendo tambem applaudido.

O sr. Theophilo Saldanha pediu a palavra e n'um arroubo de eloquencia elogiou o presidente pela sua maravilhosa these.

Em seguida assumiu, o sr. presidente a sua cadeira, e procedeu ao sorteio para a nova conferencia, sahindo sorteado o socio Antonio Barros Leite.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão, designando o dia 28 para nova reunião, pelas 6 1/2 horas da tarde.

—

No dia 24 do corrente houve sessão ordinario na Sociedade Litteraria Dezenove de abril, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

A leitura das chronicas dos dous partidos existentes na sociedade, deu a hegemonia ao partido Atheniense.

O sr. Manoel Pinto Moreira, relator da commissão de parecer sob a proposta do socio Julio Porto Carreiro, leu o parecer que foi approvado.

Por ser dia do anniversario natalicio do presidente honorario, que serviu de effectivo na sessão, comprimentaram-n'o o vice-orador, José Octavio, em nome dos socios, o sr. Severiano Freire recitando um soneto e o socio Geminiano Galvão, offerecendo um presente, em nome de uma commissão.

Tomaram parte na palestra litteraria: Joaquim Mello, lendo um soneto seu; Manoel Guimarães, lendo dois chromos; Severiano Freire, uma descripção da noite de S. João; Jorge Lauria, uma descripção do inverno; Fausto Campos, o seu conto *A pobre creancinha*; Arthur Leal, um trabalho sobre a escravidão no Brazil; Romulo Prazeres, o seu conto, *O destino de uma orphã*; Paula Ramos, uma apreciação sobre quantas são as partes do mundo; Julio Porto, dous sonetos; Manoel Pinto Moreira, o seu conto, *A ultima lerção*; Raymundo Seixas, uma apreciação sobre a differença entre os verbos inglezes; *to do* e *to make*; Odilon Gaspar, uma comparação entre Galileu e Kepler; Adolpho Ramires, o seu conto *A mulher do pescador* e a sua allegoria *O Navio e o Homem*; José Octavio Lessa uma apreciação sobre Castro Alves; e Theofredo Siqueira, uma apreciação sobre Carlos Gomes.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

—

Sob a presidencia do sr. Aristides de Carvalho que foi secretariado pelo sr. Oscar Leal Reis, reuniu-se terça-feira ultima a agremiação litteraria «Ayres Gama».

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem emenda.

No expediente foi lido um officio do sr. Abdias Pinho Borges, justificando sua falta e uma proposta do sr. Oscar Leal Reis, apresentando como socio effectivo o sr. Luiz de Sá, a qual foi approvada.

Passando a palestra litteraria, dissertou sobre a these «O Livro» o sr. Oscar Leal Reis e sobre «A Instrucção» o sr. Gustavo Pinto, tendo sido ambos bastante applaudidos.

Pelo sr. presidente foram designados os srs. Antonio Didier, José M. Falcão e José M. Cardoso para dissertarem theses na sessão vindoura.

Nada mais havendo a se tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 7 horas da noite, depois de designar a proxima quinta-feira para a realisação de nova sessão.

—

A sociedade *União Telegraphica* realizou na quarta-feira, 24, a sessão d'assembléa geral, para tratar da mudança da séde e outros assumptos de interesse.

Procedendo em seguida a eleição de sua directoria effectiva, deu o resultado seguinte:

Presidente—João Francisco do Amaral (reeleito).
Vice-presidente—Antonio A. da Cruz Castro (reeleito).
1.º secretario—Augusto Rodrigues da Costa.
2.º secretario—Manoel Correia de Araujo.
Orador—Pedro Celestino da Silva (reeleito).
Vice-orador—Tenente Hemeterio Maciel.
Thesoureiro—Luiz de Alcantara Erhardt (reeleito).
Procurador—José Lopes da C. Santos.

Movimento Policial

Ante-hontem, pelas nove horas da noite, no engenho *Gaganelli* districto de Gamelleira, os individuos de nomes João Baptista da Silva e Antonio Baptista da Silva, aggrediram e feriram em sua propria casa, ao jornaleiro João Benedicto de Oliveira. O primeiro dos delinquentes foi preso, conseguindo o segundo evadir-se.

Contra os mesmos procede a autoridade local, sr. José Augusto de Barros, ás diligencias da lei.

—

Em a noite de 11 para 12 do corrente, no sitio *Camuxinga*, districto de Garanhuns, os individuos de nomes Antonio José de Araujo, José Pereira de Araujo, irmãos, e Manoel Pereira da Rocha, travaram renhida lucta, da qual resultou sahirem todos gravemente feridos, sendo Antonio José de Araujo, com 3 facadas, José Pereira, de Araujo e Manoel Pereira da Rocha por projecteis de arma de fogo.

Este ultimo acha-se em perigo de vida, ao passo que os dous irmãos falleceram no dia seguinte em consequencia dos ferimentos recebidos.

—

Em data de hontem o subdelegado do 2.º districto de São José, uma bôa auctoridade policial remetteu ao dr. chefe de policia, as diligencias policiaes, procedidas contra o individuo conhecido pela alcunha de *Pouto*, auctor do ferimento praticado em João Machado Ma'heiros Braga, o qual falleceu no dia 23 do corrente, no Hospital Pedro II.

O facto delictuoso deu-se em a noite de 6 do corrente, no logar *Gamelleira*, do referido districto.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Excluiu-se da cavalhada do Esquadrão de Cavallaria, o cavallo n. 100, por haver morrido hontem.

— Determinou-se ao commandante do 1.º batalhão, que faça recolher ao Thesouro do Estado, a quantia de 411$000, producto da venda em hasta publica de trese cavallos do Esquadrão de Cavallaria que se achavam mutilizados para o serviço.

— As bandas de musica tocarão no domingo proximo, a do 1.º na Encruzilhada e a do 2.º em Olinda, para onde seguirão, aquella no trem de 3 e 1/2 e esta no de 2 e 1/2 horas da tarde.

DIARIO MILITAR

O commando do districto approvou a nomeação feita pelo tenente Vicente de Paula Cesario de Mello, que em data de 23 do corrente, fôra encarregado de um inquerito policial militar, do alferes do 40.º de infanteria, José Gabriel da Silva Rego, para servir de escrivão no mesmo inquerito.

—

Deverá ter lugar hoje, ás 10 horas da manhã, no Quartel General, sob a presidencia do sr. tenente-coronel Antonio Ignacio Xavier, o conselho a que respondem o soldado Manoel Augusto de Mello e o corneteiro Severino Paulino dos Santos, ambos da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, devendo ser ahi apresentados além dos réos os anspessadas Samuel Manoel de Sant'Anna e José Antonio Pedro.

—

Hoje á tarde as bandas de musica do 34.º e 40.º batalhões de infanteria far-se-ão ouvir em frente ao palacio do governo, á Praça da Republica, por ser dia do anniversario natalicio do exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, eminente governador do Estado.

—

O sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do districto, acompanhado de seu estado-maior, e das bandas de musica do 14.º e 2.º batalhões de infanteria, irá, na tarde do dia 28 do corrente, em trem especial, ao Monteiro, cumprimentar o sr. commendador Celestino de Menezes, digno consul de Portugal, em Pernambuco, pelos anniversarios natalicios de ss. mm. fidelissimas.

—

Têm de comparecer á primeira sessão da junta medica afim de ser inspeccionado de saúde, o alferes do 11.º addido ao 14.º ambos de infanteria, Thimoteo Pereira Reis, que achando-se no gozo de licença para tratamento, apresentou-se hontem desistindo do resto da mesma.

—

Apresentaram-se hontem ao Quartel General: o capitão Antonio Coêlho, por haver assumido a fiscalisação do 40.º batalhão de infanteria; o alferes do 27.º de infanteria Juvenal Spinola de França e o alferes do 34.º da mesma arma Antonio Sebastião Ribeiro por haverem concluido as dispensas de serviço, em cujo goso se achavam.

—

Competentemente rubricada devolveu-se hontem ao 27.º de infanteria, a excusa do serviço do Exercito do soldado Henrique de Macêdo.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao Quartel General o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 27.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

—

Deve ser inspeccionado de saúde, por haver requerido sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, o soldado reformado do exercito, Valerio Francisco Regis.

—

Foi remettido hontem pelo Quartel General ao commando do 14.º batalhão de infanteria, para ser informado, o requerimento do major do 2.º da mesma arma, Francisco Cardoso de Souza.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Livraria Silveira, á rua do Crespo, enviou-nos os ns. 1915 e 1916 do PIMPÃO, illustrado humoristico de Lisbôa.

PROSA SEM RIMA

— Principiemos hoje, por onde acabámos hontem. Tratemos da nomeação do Delmiro Gouveia, candidato do Lucena & C.ª ao *elevadissimo* posto de coronel de Guarda Nacional.

— Realmente, a cousa está intrincada! Vamos vêr *Deus* por quem é!! Do nada fez elle o mundo; do nada surgem, ás vezes, serias complicações.

— Como sabes, a questão hoje está collocada no seguinte terreno: Ou Lucena derrota José Marianno ou José Marianno engole o Lucena. Na ha meio termo.

— Dou tudo pelo Lucena, que é o homem da situação. Hoje, em Pernambuco, faz até chover, principalmente depois que aqui chegou o pandego dr. Cu... pertino (Atchim!) verdadeiro terror, na phrase do Puxa-Vistas do «Paiz».

— Terror?! E' verdade, nem eu me lembrava que todos nós temos medo delle...

Tu dás tudo pelo Lucena e eu dou tudo pelo José Marianno!... Aposto uma caixa de charutos de Havana de quatrocentos mil reis!

— Não quero. As apostas cahiram em descredito, depois que o outro J. M. de Iguarassú fugiu com o corpo, dizendo, como entendido, que eram prohibidos pelo codigo penal.

Accresce que eu não quero dar-te um arranhão na bolsa.

Pois chegas a duvidar da importancia do Lucena, até em questões de *lana caprina* como sejam as de guarda nacional!! Se mais serio, meu amigo...

— Ouve com attenção o meu arrazoado e has de vêr que eu aposto na certa. Leste a impagavel carta do José Marianno ao Puxa-Vistas?

— Li-a, ainda uma vez, pude convencer-me do quanto é astuto e sagaz o ex-tribuno pernambucano.

— Não é mais do que o dr. Cu... pertino, (ATCHIM!) porém o que te affirmo é que uma penca delles (deixa passar o cacophaton) não illude o mais tolo dos nossos amigos. Mas, voltando á vacca fria, (deixa passar este outro cacophaton e não penses que ha no alludido animal allusão a quem quer que seja) se leste a tal carta, deves ter a certeza de que o Delmiro fica, ainda uma vez a vêr navios.

— Porque?! Não entendo o teu discurso!

— Ora, porque! O José Marianno não disse que o presidente da Republica não tornou effectiva a nomeação para não vêl-a traduzida em uma aggressão pessoal ao nosso prestimoso chefe?!

— E o que devemos concluir da declaração do José Marianno?!

— Bôa pergunta! Muito logica, muito razoavel e muito naturalmente que... só o Rodrigues Alves, fará a nomeação, porque só elle é intimo do Lucena...

Ahi está porque eu já te disse que apostava na certa; o que importa em um quasi estellionato.

— Os teus argumentos calaram de algum modo no meu espirito.

— E para ser coherente devo conformar-me com elles.

Eu mesmo já te disse que o Campos Salles era nosso amigo, do que fiz a prova, mostrando-te aquelles dous telegrammas sobre esses papalvos que por ahi andam, suppondo que birimbáo é gaita.

A proposito, tens lido os escriptos do Puxa-Vistas sobre negocios de Pernambuco?

— Um ou outro, transcripto nos jornaes da terra.

— O tal senhor fala muito de oitiva e bem mostra não entender da materia.

Imagina que elle chega a affirmar, em um dos ultimos, que a presença do Cu... pertino (Atchim!) entre nós causaria embaraço aos nossos planos politicos! Não creio que se trate de algum tolo ou desfructavel, e, portanto, só posso acreditar que elle esteja sendo illudido por algum Cu... pertino (Atchim!) de lá.

— Tambem penso como tu.

Quem sabe se o tabellião Cintra não fornece as informações!

Foi elle quem ultimamente espalhou na rua do Ouvidor a deposição do governador do Estado; o que deu logar á expedição de telegramma para cá, indagando se havia alguma cousa de notavel entre nós.

— Ora dizer o Puxa-Vistas que o pandego dr. Tio Cazusa é capaz de metter medo, não passa de uma gaiatada sem *graça*.

Ainda se fosse o Barbosa Lima, o caso teria sua explicação, a avaliar, *muito mal*, por factos passados... mas o pobre do dr. Tio Cazusa!! Uma alma angelica, que nem coragem teve de fazer um só dos *meetings*, que com tanta antecedencia annunciou, como preliminar da deposição!!!

— E' possivel que elle venha ainda a fazel-os. Conta com o povo que é, como sabes, a maior soberania, e que tem uma folha sua, propriamente sua, o tal corsario.

— Asseguro-te que não.

Macaco é Cypriano, diz elle, ou como diz o povo em sua meia lingua: «Macaco velho, não mette a mão em cumbuca.»

O dr. Tio Cazusa, afamado jogador de voltarete, rende-se sempre para não levar codilho e os seus naipes predilectos são ouros e copas...

Paus e espadas não formam com elle...

— E' assim acautelado? Faz muito bem, meu amigo...

Palavras ditas e pancadas... no lombo (invento Lucena) nem Deus as tira.

— Bem vês que o Puxa-Vistas não sabe o que diz. Desejosos estamos nós que ELLES façam por onde nós possamos consideral-os perturbadores da ordem publica. E tu bem sabes que havemos de conserval-os sempre com sentinella á vista.

Para bem poderes avaliar da pouca experiencia do tal senhor Puxa-Vistas basta lembrar que elle disse, a 15 do corrente, que será um perigo para nós a nomeação do Delmiro Gouveia, porque elle fará EXERCICIOS EM FRENTE AO PALACIO DO GOVERNADOR.

— Guarda nacional sem soldados, fazendo exercicios?!!

— Podé ser que a cousa tenha outra explicação. Talvez elle quizesse dizer que o Delmiro compareceria com os seus officiaes e nós forneceriamos soldados de policia para os taes exercicios...

— E' o mais certo. Nem se comprehende que o Puxa-Vistas ignore que, fóra da Capital Federal, não ha um só soldado da tal milicia. Tudo é official...

Ora, exercicios por officiaes, é cousa que não se concebe, e, portanto, parece que tem toda razão no teu modo de pensar.

— Tu queres vêr outra do tal Puxa-Vistas?

No mesmo dia em que elle falou de exercicios em frente de palacio, disse que o Lucena descobrira um meio de dominar neste Estado SEM SOLUÇÕES VIOLENTAS.

Queres saber como? Mandando o ridiculo dr. Tio Cazusa para servir de tutú!

Se não era contando com guarnição federal, nem com a seducção da policia, como poderia realizar-se o grande desejo do Lucena?!

Em qualquer dos casos, a solução seria violenta.

— Talvez o plano fosse de exterminio pelo systema das fritadas...

Não havendo mais um só adversario o governo chegaria ás mãos do dr. Tio Cazusa.

— Mas não deixaria de ser uma solução violenta!

— E' verdade. Não acho um meio *doce* e *brando*.

Só se é pela guarda nacional, *em exercicios*, pelos fiscaes de consumo e pelos supplentes de juizes seccionaes!

— O melhor é endereçarmos um attencioso telegramma ao Puxa-Vistas, pedindo explicações. Se concordas, vamos passal-o sem demora.

— Sem duvida.

— Então, póde ser assim:

«Rio — Puxa-Vistas. Favor explicar como PARTIDOS BOATEIROS (ou a Campos Salles) dominará aqui, sem soluções violentas. Pagaremos, caso queira.

«Processo sem duvida, engenhosissimo. Resposta paga. Prosa sem Rima.»

Está bom assim? Olha que este sáe da nossa algibeira.

— Magnifico!

— Então, levo á tua conta a quantia de nove mil e seiscentos reis. Pagas pela metade. Trinta palavras, desde que ha uma, que vale por duas.

Nós não gozamos os favores da imprensa que pagão depois e muitas vezes, passão o calóte... Bom... Adeos.

SYNDICATOS AGRICOLAS

PARECER DA MAIORIA DA COMMISSÃO DE AGRICULTURA E INDUSTRIAS CONNEXAS, DA CAMARA DOS DEPUTADOS, SOBRE O PROJECTO N. 205 DE 1902.

«Fóra das instituições fundamentaes que asseguram a constituição da humanidade formam-se, no curso da vida dos povos, instituições especiaes correspondentes ás necessidades novas e accidentaes da sociedade. Essas instituições fundam-se de alguma sorte costumeiramente a despeito da legislação.»

Esta observação, com que Claude Jannet inicia o capitulo VI de sua obra *Le socialisme d'Etat*, relativo á lei de 21 de março de 1884 sobre os syndicatos profissionaes em França, é de uma verdade palpitante.

A lei do processo social, em suas evoluções, vae muitas vezes surprehendendo a previsão dos conductores dos povos, antecipando a sciencia dos governos e se impondo, fatal e irresistivelmente, ás classes dirigentes, aos legisladores, que para acudirem ás novas necessidades sociaes, são levados a decretar medidas legislativas especiaes.

As aggremiações de agricultores para o estudo e defeza dos interesses profissionaes, o que constitue a natureza dos syndicatos agricolas, surgiram na Europa, e vão surgindo na America e nos paizes cultos, ao impulso da lei do progresso, com as novas necessidades dos tempos novos; e os estadistas, os homens que teem a responsabilidade do governo do estado, os *conductores legum* não hesitam em dar prompta satisfação ás necessidades nascentes, indo ao encontro das classes sociaes para amparar com a lei as novas instituições.

No regimen antigo, que a Revolução destruiu, havia a instituição das corporações obrigatorias ou confrarias com

MUTILADO

ILEGÍVEL

seus patrimonios, suas prerogativas, seus privilegios, corporações que na epocha prestaram assignalados serviços. Não havia a liberdade do trabalho. Para exercer um officio qualquer era necessario pertencer á corporação dos artistas que em uma cidade ou villa exerciam o mesmo officio.

No commercio havia tambem corporações terrestres maritimas, regidas por leis e regulamentos especiaes. Com a descoberta da America e do novo caminho das Indias crearam-se, ao lado das corporações do commercio, companhias poderosas.

A Revolução varreu, como um tufão, as corporações obrigatorias, extinguiu o regimen privilegiado, acabou com o monopolio corporativo e estabeleceu a liberdade do trabalho individual. Mas, proclamando os direitos individuaes, destruindo os privilegios das corporações, a Revolução desaggremiou os individuos ao ponto de annullar o direito de associação, de impedir a concentração das forças isoladas para o bem commum.

A Constituinte decretou verdadeiras leis liberticidas, como as de 1791, que prohibiram toda e qualquer assembléa de pessôas do mesmo officio reunidas, quer permanentemente, quer accidentalmente, isto é, a Constituinte aboliu em um ponto essencial, sob a forma de associação, a liberdade do trabalho que ella acabava de proclamar para o individuo.

As associações profissionaes que se organizavam, no regimen da legislação revolucionaria, em virtude de autorização administrativa, não gosavam da personalidade civil, não eram pessôas moraes, não se constituiam com o direito de possuir e alienar bens, contractar e figurar em juizo.

A revolução, como succede sempre com as obras humanas, vertiginada pelo odio contra as tradições seculares, revoltada contra o passado, enfeitiçada pela proclamação dos direitos naturaes do homem, passou de um a outro extremo: supprimiu de vez as corporações, elevou o individualismo á altura de um principio intangivel, falsificou a noção da propriedade, desconheceu em absoluto das aggremiações profissionaes da edade media e sagrou a omnipotencia do individuo para os commettimentos os mais arrojados, na obra do progresso social e da liberdade humana.

Mas será em vão que os homens contrariarão a natureza das cousas! Não será duradoura a obra dos estadistas e dos politicos, quando elles assentarem as suas bases sobre a violentação da natureza humana!

Ha no fundo da natureza humana uma tendencia irresistivel que leva os individuos a se agruparem, quando a concentração dos esforços se faz mister para a defeza dos interesses communs. E' nessa tendencia, oriunda da natureza humana, que se funda o direito de associação, direito absoluto, que a legislação dos povos eminentemente livres, como o inglez e o suisso, reconhece sem restricção alguma.

Comprimindo essa tendencia, não querendo reconhecer entre o Estado e o individuo a classe intermediaria da corporação proprietaria, prohibindo a formação de associações com a personalidade civil, mutilando a liberdade do trabalho, obstando a creação de patrimonios corporativos, a Constituinte franceza fez obra desarrazoada, de prevenção, de preconceito revolucionario, de odio, de injustiça, que não pode resistir muito tempo aos embates da verdade e da justiça.

A despeito das leis prohibitivas, formaram-se em França associações profissionaes, ora secretamente, ora sob o olhar benevolo da administração, na phrase de Jannet, sob moldes novos, muito differentes das antigas corporações, as quaes foram se desenvolvendo mais ou menos, conforme a tolerancia dos governos, até ser votada a lei de 21 de março de 1884, que regulou o direito á nova instituição social—*syndicato profissional*—que de facto já existia, revogando em parte as leis liberticidas.

A' sombra da lei de 21 de março de 1884, aliás decretada antes para favorecer as associações de industriaes e operarios, que para salvaguardar e amparar os interesses dos agricultores, formaram-se os syndicatos agricolas, que pelo numero, pela importancia, pelos resultados praticos, pelo desenvolvimento rapido e pela protecção da administração publica se avantajaram aos syndicatos industriaes.

O projecto primitivo apresentado na Camara franceza diz a genericamente.

Art. 3.º Os syndicatos profissionaes teem exclusivamente por objecto o estudo e a defeza dos interesses economicos, industriaes e commerciaes.

Art. 5.º Os syndicatos profissionaes, regularmente constituidos, segundo as prescripções da presente lei, poderão livremente accordar-se para o estudo e a defeza de seus interesses economicos, industriaes e commerciaes.

Na discussão havida na outra casa do parlamento o senador Oudet propôz que se accrescentasse a palavra *agricolas* no final dos dous artigos. Tolain, relator do parecer da commissão, declarou que esta não tinha o pensamento de limitar os beneficios da lei sómente aos operarios industriaes; mas, não obstante a declaração do relator, o Senado approvou a emenda para que ficasse bem claro o pensamento da lei e os agricultores della se utilizassem sem contestação alguma.

Votada e promulgada a lei, homens clarividentes, patriotas, amigos da lavoura, animados pela fé do apostolado agricola, como Deusy, iniciaram através do paiz a propaganda da idéa salvadora, tornaram a lei conhecida no seio das populações ruraes, e os syndicatos surgiram por toda a parte das trévas da rotina, com grandes vantagens economicas, sociaes e moraes para os agricultores e o paiz.

Tamanha foi a força da propaganda, tão beneficos e praticos foram os resultados colhidos pelos primeiros syndicatos que, 13 annos depois, no Terceiro Congresso Nacional dos Syndicatos Agricolas de França, reunido em Orléans, nos dias 5, 6 e 7 de maio de 1897, o conde de Rocquigny póde affirmar a existencia de 1.700 syndicatos, agrupando approximadamente 600.000 agricultores e interessando a tres milhões de pessôas, mais ou menos, considerando-se cada syndicato como chefe de uma familia rural de cinco membros, na média.

Mais tarde, tres annos depois, o mesmo apostolo da agricultura, em sua importante obra — *Les Syndicats Agricoles et leur œuvre* — póde affirmar ainda com immenso gaudio os progressos da maravilhosa instituição nestes termos:

« Os syndicatos agricolas são legião e representam milhões de habitantes dos campos, interessados no seu funccionamento. Elles crearam os organismos os mais variados, adaptados ás necessidades dos trabalhadores da terra; possuem uma imprensa especial, cujo poder de diffusão é consideravel, formaram federações multiplas e exercem na vida publica a influencia legitima, devida aos interesses da profissão agricola; reunem congressos, tomam parte nas grandes exposições e são contados entre as instituições as mais interessantes que dependem da economia social. Na opinião dos homens competentes, os syndicatos fornecem a melhor base para todas as tentativas que teem por objecto o levantamento das populações ruraes, sua accessão a um bem estar superior. »

Quanto aos resultados praticos dos syndicatos agricolas citaremos a opinião, não mais de um devotado apostolo da agricultura, porém de um politico eminente, orador primoroso, conceituado entre os seus pares, que já presidiu com elevada correcção a Camara franceza.

Respondendo em 1897 a uma interpellação do deputado socialista Jaurès sobre a crise agricola, Paul Deschanet proferiu importante discurso, do qual transcrevemos os seguintes topicos:

« Então, do mesmo modo que se comprava em commum, começou-se a trabalhar e a vender em commum. Os syndicatos tornaram-se orgãos de ensino: levantaram-se cartas, crearam-se campos de experiencia, organizaram-se cursos, conferencias, laboratorios. Os syndicatos annexaram a si cooperativas: leiterias, queijarias, fecularias, destillarias, moedura de grãos, panificação, vinificação, etc. Finalmente, a mutualidade veiu garantir, completar, coroar de alguma sorte a cooperação.

Os syndicatos não esperaram nossa lei de 1894 para organizar o credito. De todos os lados surgiram caixas ruraes, ora sob o typo Poligny, ora sob o typo Raiffesen, auxiliadas sobre certos pontos por grandes caixas de economia autonomas como as de Lyon ou de Marseille, ou por bancos locaes.

..

A crise angustiosa que, com suas agruras aduncas, dilacera as entranhas da lavoura, na presente situação, trouxe ensinamentos proveitosos e ha de produzir beneficos resultados.

Um dos ensinamentos que os agricultores colhêram é a convicção nitida de que não podem e não devem continuar isolados, como até agora, vivendo sómente para si e por si, sujeitos á tutella de intermediarios estranhos á vida profissional, encantoados no egoismo, atormentados pela desconfiança reciproca, tudo esperando dos governos e da uberdade incomparavel do nosso solo.

Cada dia vae penetrando mais fundo no espirito dos agricultores, até entre os que habitam as mais longinquas regiões do paiz, a salutar convicção de que a aggremiação dos profissionaes agricolas, economica e moralmente estreitada, constituirá uma força resistente, invencivel, dominadora; e, portanto, para evitar as crises agudas, tanto quanto é humanamente possivel, e para combater a especulação detrimentosa de intermediarios fortes pelo capital e injustos pela ganancia de lucros exaggerados, não ha como o agrupamento dos productores—tendo por divisa: *Um por todos e todos por um.*

Noção vaga, obscura, abstracta, ha alguns annos atraz, para a maioria dos agricultores, mas idéa clara e fecunda, pratica e salvadora para os intellectuaes da lavoura, a aggremiação profissional, que em França tomou a denominação—Syndicato Agricola, surgiu brilhante, intensa como esperança de salvamento, e forte como uma necessidade palpitante, das brumas da crise dolorosa, que, já vai para tres annos, flagela a agricultura nacional.

Feliz inspiração teve a benemerita Sociedade Nacional de Agricultura, quando convocou um congresso de agricultores, o anno passado, no momento em que mais pronunciada quiçá manifestava-se a acuidade da crise, porque a convergencia das vistas, das luzes, dos esforços, dos soffrimentos dos agricultores das diversas regiões do Brazil, na capital da Republica, veiu maravilhosamente demonstrar á propria classe aggremiada:

1.º que a agricultura nacional tem elementos valiosos e poderosos para organizar-se e constituir-se uma força benefica, irresistivel, contra as crises economicas, o malbarato de seus productos e o esbanjamento das rendas publicas, que é tambem um dos factores das crises:

2.º que sómente dos agricultores, isto é, do seu agrupamento em syndicatos depende a organização das forças agricolas e conseguintemente a salvação, a riqueza e a prosperidade da patria.

No Congresso Nacional de Agricultura a idéa da aggremiação dos agricultores em syndicatos predominou como ponto de partida do movimento regenerador da agricultura brazileira. Não houve voto divergente: os que haviam estudado o assumpto expuzeram com fé e enthusiasmo os seus argumentos (V. exp. e proj. annexos do sr. dr. Wenceslão de Oliveira Bell); os que, porém, ainda não o conheciam, manifestaram o contentamento do naufrago a quem se atira uma taboa de salvação.

O relator deste parecer, a quem coube a honra nunca esperada de presidir a sessão de encerramento do congresso, concluiu assim o discurso em que synthetizou as aspirações dos agricultores brazileiros:

« Seja-me permittido, neste momento em que vou depôr em vossas mãos a investidura da presidencia com que me honrastes, dirigir a cada congressista individualmente, em nome do congresso a dissolver-se, o seguinte appello:—Levae para o vosso Estado, para o vosso municipio, para o vosso lar a idéa do syndicato agricola, unanimemente acclamada pela imponente assembléa dos agricultores brazileiros, e começae, desde já, a sua propaganda com a fé irresistivel dos missionarios de Christo, porque sem as associações agricolas a lavoura não se salvará. A iniciativa particular, fortemente organizada, fará a lavoura levantar-se, como outr'ora a palavra divina de Christo fez o paralytico andar: *Tolle grabatum et ambula!* (*Applausos*).»

Nas conclusões votadas pelo Congresso de Agricultura, que correm de mão em mão, entre os agricultores, o esboço de suas aspirações e necessidades, está claramente consubstanciado (conclusões 2) a 2[illegible]) o que a lavoura pensa, deseja e solicita dos poderes publicos sobre os syndicatos agricolas.

Depois de affirmar a necessidade de reconstituir-se o credito em geral, organizar-se o credito agricola, segundo as formas modernas do credito mutuo e decretarem-se leis especiaes sobre a formação das sociedades cooperativas e syndicatos agricolas, necessarios á organização economica da lavoura, o congresso synthetiza na conclusão 21.ª as aspirações dos congressistas:

« Não basta que uma legislação regular e já sagrada pela sancção de larga experiencia nos paizes mais adiantados do mundo, se institua como o congresso propõe, é mister que os agricultores em geral comprehendam as vantagens da união e cooperação como factores do credito e elementos poderosos de organização economica e busquem pratical-as como os unicos, reaes e seguros com que elles devem contar nos dias bons ou máos, que tiverem de atravessar os interesses e destinos da lavoura. E' assim que elle aconselha:

a) a união dos agricultores sob a fórma de syndicatos agricolas locaes:

b) a organização de syndicatos centraes na Capital Federal e nas capitaes dos Estados. »

Depois que o Congresso Nacional de Agricultura sagrou com a sua decisão a idéa dos syndicatos agricolas, a propaganda tem se desenvolvido por todos os Estados.

As associações agricolas que se organizam incluem entre os fins sociaes a formação de syndicatos e uniões de syndicatos e a creação de sociedades cooperativas de todo o genero. (Estatutos da Sociedade Bahiana de Agricultura, art. 2.º § 3.º).

Não se reunem os agricultores em congresso, comicio, conferencias ou assembléa, sem que irrompa logo da discussão a aspiração crescente, animadora, irreductivel da organização syndical.

Na Conferencia Assucareira, reunida em junho proximo passado, na capital do Estado da Bahia, os lavradores de canna e industriaes de assucar e alcool dos Estados do Maranhão, Parahyba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo basearam os planos de defesa de seus legitimos interesses e de resistencia á crise sobre os syndicatos agricolas.

E como não existem na legislação patria dispositivos, regulando a materia, a Conferencia salientou bem essa lacuna, delegando poderes á Sociedade Nacional de agricultura para solicitar do Congresso Nacional a decretação de leis reguladoras dos syndicatos agricolas e das sociedades cooperativas. (Art. 2) das Resoluções da Conferencia Assucareira.)

Em algumas localidades, v. g. a freguezia de S. Thiago do Iguape, comarca da Cachoeira, Estado da Bahia, já se organizaram syndicatos agricolas para o estudo e defesa dos interesses dos agricultores, mas esses syndicatos, não encontrando garantias completas, assecuratorias, de seu futuro, porquanto nem siquer podem adquirir personalidade civil por meio do registro, teem-se conservado inactivos á espera da medida legislativa proposta na sessão da Camara, de 12 de Dezembro do anno passado.

A creação dos syndicatos é, portanto, uma necessidade palpitante, inilludivel, imperiosa, a que o legislador deve acudir, decretando uma lei especial, introduzindo na legislação patria um novo instituto juridico, a exemplo do que fez o legislador francez, quando as necessidades da agricultura o exigiram, com os applausos e o concurso do Waldeck Rousseau, então ministro do interior, que em circular aos prefeitos para a execusão da lei affirmou: «Graças ao artigo 6.º o syndicato torna-se uma pessôa juridica de uma duração indefinida, distincta da pessoa de seus membros, capaz de adquirir e possuir bens *proprios*, de emprestar, tomar emprestado, figurar em juizo. Assim estas associações profissionaes, a principio proscriptas, depois toleradas, são elevadas pela lei de 21 de março de 1884 á classe dos *estabelecimentos de utilidade publica e por um favor desusado até hoje* obteem esta vantagem não em virtude de concessões individuaes mas em virtude da lei e pelo facto só de sua creação. Os poderes publicos, em tempo algum, em paiz algum, deram maior prova de confiança e sympathia aos trabalhadores. »

(*Continua.*)

NOTAS DE PORTUGAL

Datas até 15 do corrente:

Fala-se com insistencia no nome do sr. conde de Paço d'Arcos para uma das vagas de par do reino.

Com a morte dos srs. conselheiros Baptista de Andrade e Ferreira de Almeida, a classe de marinha ficou na camara alta com poucos representantes. O sr. conde de Paço d'Arcos, além de ser o official mais antigo da armada, tem desempenhado importantes cargos e foi par do reino electivo, tendo militado sempre no partido regenerador.

Os antecessores do sr. conde de Paço d'Arcos na majoria geral da armada, visconde de Soares Franco, Andrade Pinto e Baptista de Andrade, foram pares do reino, e, se não estamos em erro, n'uma das ultimas reformas da camara alta ao logar de chefe da armada era inherente o pariato.

— No Arsenal de Marinha vae fazer-se um cruzador couraçado de 130 metros de comprimento approximadamente. Actualmente estão se fazendo os respectivos planos.

— Sobre a guerra do Bailundo o governo recebeu de Benguella as seguintes communicações:

« Noticias officiaes da columna ao norte de Benguella, em dacta 29 de agosto, dizem que esta recebeu protestos de fidelidade do gentio *sacco*.

O major Lussange, chegando a Caiolle á uma hora menos um quarto da tarde, encontrou numeroso gentio *sacco* hostil, entrincheirado nos morros, em região muito montanhosa, armado, e fazendo com buzinas toques de guerra. A columna tinha já conhecimento de assim ser esperada pelo gentio, e de que este se propunha a atacar forças e povoações ligadas. Columna formou quadrado no morro Catixa ou Canixa, fazendo fogo, a que o gentio respondeu logo com repetidas descargas.

Era uma hora menos 5 minutos quando o gentio se dispôz n'uma semi-circumferencia de 1:000 metros de raio, approximadamente.

Depois dos primeiros tiros, a columna avançou 300 metros, formou novo quadrado e bombardeou libatas.

O gentio estabeleceu-se nas vertentes fronteiras, e, occulto entre rochas e arvores, sustentou fogo com grande numero de armas aperfeiçoadas. A columna aproximou-se mais, mas o gentio, dotado de imprevisto atrevimento, não deslocou, apesar de ostensivo movimento offensivo, antes augmentou a intensidade do fogo.

A columna resolveu atravessar o rio, empreza difficil, por causa da artilheria, mas, conseguiu-o, avançando a primeira companhia europeia, varrendo a frente com nutrido fogo:

O gentio abandonou então as posições e libatas, embuscando-se no morro sudoeste, posição primitiva, sendo repellido pela infanteria, sendo incendiadas 6 libatas e apprehendidos muitos generos, grande quantidade de cabritos, ovelhas, porcos, gallinhas, tudo muito preciso, visto a difficuldade do abastecimento da columna.

— O movimento commercial do paiz foi o seguinte:

Importação geral 526:009$200: exportação 132:215$550; reexportação colonial 90:429$000; reexportação estrangeira.... 21:775$000.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro d'este anno até hoje, e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis.

Praça de Lisboa	*1902*	*1901*	*Dif. em 1902*
Importação	16:592	20:528	3:936
Exportação	6:688	7:694	1:006
Reexportação colonial	5:255	6:449	1:194
Reexportação estrangeira	1:747	2:034	287

A situação dos diversos mercados e bolsas estrangeiras não teve alteração depois da precedente semana, visto as disposições continuarem, em geral, sendo bôas e favoraveis, como o attestam quasi todos os principaes valores de bolsa.

Os valores brazileiros e argentinos registraram uma brilhante alta, os primeiros em presença das bôas noticias respeitantes ao encerramento das contas orçamentaes, e os segundos em consequencia das bôas colheitas dos productos que constituem a principal exportação do respectivo paiz.

Foi este o preço dos vinhos por 47 litros, nas barreiras da cidade — *Tintos*: Santarém, Cartaxo e Torres 800/950: Alemtejo e Algarve 800/900, abalado 2$000/2$250; Bucellas, 1$000/1400; verde, 900/1$000.

Brancos: Santarém, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve, 1$000/1200; abafado, 2$000/2$250; Bastardinho, 2$000/2$250; Bucellas, 1$000/1$600.

A exportação effectuada pela praça, com este artigo, realisou o valor de...... 11:367$200, obtendo a esta totalidade o movimento seguinte:

Destinos	*Valores*
Pará	1:660$900
Maranhão	1:569$600
Manaus	1:393$400
Rio de Janeiro	1:172$000
Santos	786$000
Bahia	282$800
Parahyba	108$000
Pernambuco	90$000
Ceará	50$000
Brazil, total	7:112$700

FOLHA DO BICHO

PALPITE

12

E' como Ganeça, uma deusa que tem cabeça de elephante e dentes de marfim.

Procura voar nas alturas; mas não consegue por causa do peso dos pés.

Desapparecidos

Hontem, as 8 1/2 horas da noite, victimado por uma lesão cardiaca, falleceu em casa de seu sogro, o sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, o juiz de direito de Gravatá, dr. Benedicto Teixeira Palha.

Tinha o finado, que era natural da Bahia, 38 annos de idade apenas, e além de ter exercido o mesmo cargo nas comarcas de Timbauba e Bôa-Vista, fôra secretario na Junta Commercial.

O extincto formara-se em Direito e casara-se em 1890. Do seu consorcio com a exma. sra. d. Anna da Fonseca T. Palha deixou cinco filhinhos.

Hontem mesmo partira de Gravatá para esta cidade, em busca de melhoras e veiu expirar no seio da familia de sua desolada esposa, a quem sentimentamos, como tambem a seus progenitores.

O enterro, segundo o annuncio inserto no logar competente, effectuar-se-ha hoje, ás 4 horas da tarde.

N. 97-34.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1902

37426	15:000$000	24491	500$000
4191	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1127 | 17423 | 22933 | 25943 | 30902
16614 | 19742 | 34822 | 28696 | 36179

Estão premiados com 150$000 os seguintes premios:

5566 | 10468 | 12882 | 22734 | 26582 | 33457
9261 | 10620 | 16394 | 25477 | 32524 | 34661

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

435 | 12504 | 17158 | 28089 | 31602
9871 | 13852 | 17345 | 29465 | 35999
10265 | 14039 | 25613 | 33580 | 36444

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

37421 | 37423 | 37425 | 37427 | 37429
37422 | 37424 | 37426 | 37428 | 37430

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4191 | 4193 | 4195 | 4197 | 4199
4192 | 4194 | 4196 | 4198 | 4200

APPROXIMAÇÕES

37425	150$000	4190	50$000
37427	150$000	4192	50$000

Os numeros de 37401 a 37500 estão premiados com 20$000.

FOLHETIM (13)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Todavia ninguem dava conta de seu amor em face dos outros, e por um accôrdo tacito, a dissimulação envolveu esse grupo como uma outra atmosphera.

Todavia, ninguem estava convencido de seu estado d'alma perante os outros, e por tacito accôrdo, a dissimulação envolveu este grupo como uma nova atmosphera.

A situação respectiva dos personagens não admittia franqueza: podia Isabella confessar que se incommodava da irmã e soffria por ser supplantada na attenção de Lionardo; e a religiosa, como poderia formular esta attracção tão contraria a seus votos? Só, Giovanna seguia caminho normal.

N'este tecido de delicadas ternuras e de subtis desejos o metaphysico se deixava viver, sem outra vontade que a de prolongar essas deliciosas ambiguidades.

Uma virgem, uma freira eram sagradas, e elle já tinha passado a hora ardente das paixões em que o desejo irrompe como uma força cosmica. Seu sentimento era casto como os que se lhe dedicavam. Elle estimava mais do que amava, fraternal e sem febre, tomando para modelo a bella serenidade da religiosa.

Pela manhã, quando Giovanna recebia a lição do cura e quando Isabella preguiçava na sua toilette, a Benedictina vinha ao jardim, certa de ahi encontrar Lionardo e então elles passeavam, deixando entre ambos espaço que poderia ser occupado por outra pessôa.

Elle a interrogava sobre a psychologia monastica, procurando nesta alma voluntariamente placida; um segredo que não havia, sem perceber um outro segredo menos attrahente e mais profundo que nella se occultava.

— Realmente, dizia elle, a irmã tomou véo sem mysticismo, mais para fugir—dos aborrecimentos, do que dos peccados do mundo! Que cousa extranha!

— Não distingo o aborrecimento da vilania, as obrigações da vida social, dos horrores da alma.

Em outros termos ou eu teria de luctar contra os prejuizos e elles me acabrunhariam ou os teria de acceitar e não o conseguiria. A companhia das mulheres é insupportavel para uá mulher reflectida, e a dos homens quer que se admitta uma arrière pensée de galanteria. Falaram-me de amor, ardentemente, e me pareceu que leprosos me perseguiam, implorando caricias. Ha em minha mana, e sem duvida na maior parte das mulheres, uma graça que as faz supportar o que se chama homenagem, não importa de quem. Eu, não recebi do céo esta immunidade nervosa.

O amor me repugnava mesmo por palavras, a successão dos factos ordinarios tambem me inquietava.

Subordinar seu humor ao de outro! que supplicio maior do que o casamento se poderia inventar?

Quando terminam as exigencias do marido, começa a dedicação aos filhos.

Ah! as que supportam alegremente o peso da vida secular, esposas e mães, são as que têm merito e as verdadeiras santas.

Uma Visconti não podia viver como uma obscura burgueza; nascida num palacio, offerecia sem cessar e a toda a gente, um alvo de interesse ou de vaidade. Era preciso ou se defender ou cahir nos compromissos ordinarios.

Fugi para a paz; não estou disto arrependida.

Ao toque das Matinas, me levanto, sem cuidar do que tenho ou não a fazer.

A disciplina me toma em seus rigidos braços; mas me prende até a tarde sem que eu deva uma só vez fazer um acto positivo e necessario. O thema offerecido a meus pensamentos é incomparavelmente o mais vasto que se conhece; eu poderia ensaiar e conceber mysterios. Para que?

Quando se entra á tarde, no outomno, numa igreja solitaria, muitas vezes não se vê senão uma lampada que brilha amortecida junta ao altar-mór. Ella não illumina, mas brilha: não é luz, não é mais do que um symbolo.

Eu sou em religião como a lampada, um vislumbre de dôce fé ao lado do altar.

As virgens loucas quando se convertem, trazem o fogo da paixão na penitencia; a virgem sensata, nada tendo a expiar, se satisfaz com uma devoção tranquilla.

Eu causaria admiração se dissesse que nunca soube o que dizer ao confessor, as faltas por negligencia ou distracção nada significando para mim.

Entrei para o convento, moça, bella, rica, tendo em minhas mãos todos os dons das fadas; depuz tudo isso aos pés do crucificado e nunca me arrependi. Não, não me lembro de um só arrependimento! Algumas vezes desejei livros que não tinha, fogo em horas de inverno, um confessor mais cultivado. Mas em breve comprehendi que estes livros desejados despertariam em mim curiosidades contradictorias a meu estado; que vale mais a pena ter frio e nunca pensar no que é material na vida e que um padre mais subtil veria em minha alma e eu sou de um acanhamento indizivel.

Veja, Messer, que eu não correspondo de forma alguma ao idéal que se faz da freira, pois que está incessantemente a se admirar de mim.

— Entretanto, protestava Lionardo, se minha irmã tivesse encontrado um ser digno de se...

Rosa Bianca teve um sorriso de contentamento.

— Qual a relação entre o encontro e a vida?

Somos felizes, ambos, de nos encontrarmos alguns momentos, no dia. Estes momentos são agradaveis porque não têm raizes no passado nem ligações no futuro. Nada nos liga; não temos de commum senão a simultaneidade de nossos prazeres. Unidos, seriamos ambos os objectos de um destino commum e ao mesmo tempo contradictorio.

Ella passou as mãos pelos cabellos que se afastavam, lhe dando um caracter éphebico, e parando concluiu, com olhos altivos.

— Aqui só ha uma alma em paz, a minha, e não é este o mais bello elogio ao claustro?

— A irmã voltará para elle com o mesmo enthusiasmo?

— A vida, pastor imperioso, me reconduzirá a elle quando for preciso, mesmo n'isto, não tenho vontade; deixo agir a Providencia. Oh! Não, duvide, Lionardo, o curso das cousas é bem regulado.

Nossas agitações de peixes com uá nassa não servem senão para nos ferir. Nossa liberdade não vae mais longe que nosso pensamento: a acção é um erro, esta acção individual que crê sobrepujar os acontecimentos e que os incarna.

Leia-se o Evangelho: Jesus condemnado como blasphemador, Jesus expirando sem que ninguem creia em sua divindade, nem mesmo seus discipulos. Sou a esposa deste crucificado.

Eu lhe dei minha mocidade, eu o amo, emfim. Messer Lionardo não conhece cousa alguma que se pareça com elle e tem como blasphemador quem não o adora.

(*Continúa*).

Os numeros de 4101 a 4200 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 26.

2.ª LOTERIA DO PLANO 111 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1902

93782	10:000$000	11821	400$000
133889	2:000$000	25709	400$000
62170	500$000	298571	400$000
240448	500$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

25789 | 42337 | 124890 | 253840 | 280150
36820 | 78778 | 212[illegible]93 | 27[illegible]672 | 285590

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5750 | 20031 | 125798 | 155159 | 207684
23536 | 69449 | 144341 | 161856 | 248069
269070 | 294596

APPROXIMAÇÕES

93781 e 93783	100$000
133888 e 133890	50$000
62169 e 62171	25$000
240447 e 240449	25$000
DEZENAS	
93781 a 93790	20$000
133881 a 133890	10$000
62161 a 62170	10$000
240441 a 240450	10$000
CENTENAS	
93701 a 93800	2$000
133801 a 133900	2$000
62101 a 62200	2$000
240401 a 240500	2$000

Os numeros terminados em 3782 e 3889 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 2170 e 0448 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 93001 a 94000 estão premiados com $500.

Os numeros de 133001 a 134000 estão premiados com $500.

Os numeros de 62001 a 63000 estão premiados com $500.

Os numeros de 240001 a 241000 estão premiados com $500.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Setembro de 1902:

Existiam	632
Entraram	7
Sahiram	6
Existem	633
A SABER:	
Nacionaes	596
Mulheres	25
Estrangeiros	12
Total	633
Arraçoados bons	546
» doentes	29
» loucos	4
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	49
Total	633

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	29

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 24 do corrente, os cadaveres das seguintes pessôas:

Arthur Braga, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Flavio José dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Tiberio.

Um cadaver de mulher, Pernambuco, 45 annos, Bôa-Vista, necroterio.

Maria do Carmo, Pernambuco, 55 annos, Bôa-Vista, necroterio.

Maria E. Gonçalves Lima, Pernambuco, 29 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Domingos José do Espirito-Santo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 45 annos, necroterio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de setembro de 1902:

Vigario Laurino Douette, administrador da Casa de Caridade da cidade de Bezerros, por seu bastante procurador Ricardo José de Maria, pedindo que se lhe mande entregar a importancia da subvenção pertencente ao alludido estabelecimento, relativa ao primeiro e ao segundo trimestre do anno financeiro findo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe, director da Companhia de Arte e Bioscope Inglez, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de dar uma série de espectaculos, a principiar do dia 10 do proximo mez de outubro, ao fim do mesmo mez.—Complete o sello.

Vicente da Silva Monteiro, professor da escola preliminar da cidade de Caruarú, requerendo dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:462$040.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ribeiro Pessôa, solicitando indemnisação da quantia de 400$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia do municipio de Nazareth, de 16 de outubro do anno passado, a 31 de agosto deste.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fortunato Francisco Antonio, cabo de esquadra do 1.º batalhão estadual, solicitando pagamento da quantia de 77$130, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel do destacamento do Arrayal, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do anno de 1900.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Francisco José Ferreira, vulgo *Chico Bagé*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço.

José Francisco da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

José Francisco de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira.

Sergio Vulpiano Peixoto, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Correntes, para mandar juntar a certidão pedida.

Pedro Pereira de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar certificar.

Manoel Vieira de Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho, para mandar certificar.

Francisco de Souza Ferraz, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Augusto Gomes Alves, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Manoel Camillo Gomes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr dr juiz de direito do municipio de Canhotinho, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Lino de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio do Bonito, para mandar certificar.

Manoel Antonio, vulgo *Antonio Cotó*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira, para mandar certificar.

Pereira & Barros, negociantes estabelecidos na cidade de Cabrobó, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 283$960, despendida com o fornecimento feito ao destacamento daquella cidade, correspondente ao mez de janeiro do anno proximo passado.—Dirija-se ao coronel commandante da brigada policial, que está habilitado a effectuar o pagamento.

João Pereira de Aquino, alferes do 2.º batalhão de infanteria policial, destacado em Gloria de Goytá, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de janeiro do anno de 1901 e bem assim os de 2 praças do então 2.º batalhão a que pertenciam.—Dirija-se ao coronel commandante da brigada policial, que está habilitado a effectuar o pagamento.

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, pedindo que lhe seja restituida a quantia de 14$887, que despendeu com o titulo de sua recommendação do cargo de juiz municipal da Pedra, visto aquelle titulo ter ficado sem effeito, em virtude da portaria de 16 de agosto findo, que o nomeou para igual cargo no municipio do Limoeiro.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de setembro de 1902:

José Cavalcante de Albuquerque Tabajara, ex-official de policia.—Restitua-se.

RECURSOS DE CLASSES

Decisão proferida pelo exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1902.

Caetano de Almeida Campos.—Dou provimento ao recurso *ex-officio*, para reformar a decisão da Associação Commercial Beneficente e mandar excluir do mappa da classe n. 25 o recorrente, em vista das informações.

O mesmo.—Prejudicado, em vista da decisão proferida nesta data no recurso *ex-officio*, intentado pela Associação Commercial Beneficente.

Antonio Francisco das Chagas, Antonio Liborio Tavares da Silva, Francisco dos Santos, Manoel Wadualdo Soares, João Francisco Regis, G. Ferreira Barbosa, José da Silva Natario, Josué Marinho Pereira, José Antonio Pinto e Rodrigo José de Pinho.—Nego provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de setembro de 1902:

Carlos Vang, João Samuel dos Santos, Alvaro Uchôa Carneiro Leão, Francisco T. Paes Barretto, Florencio José de Azevêdo Santos, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Francisco Luiz Cabral, Candida Paula de Mendonça, Antonio Gomes de Mattos, Felinto José dos Santos, Candido Augusto de Carvalho, Antonio Costa, Victoriano Ebla e Manoel Machado Botelho.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Adolpho da Costa Palmeira.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Estevão Manoel da Silva.—Façam-se as devidas notas no livro de lançamento, afim de ficar o predio isento de decimas, nos termos do art. 7.º do reg. de 6 de julho de 1899.

João Nicomedes Ferreira Guimarães.—Deferido, em vista da informação e de accordo com a ultima parte do art. 61 do reg de 10 de junho de 1898, por ser differente o ramo de negocio.

Luiza Ferreira & C., J. Correia Lôbo, J. A. Costa & C., J. A. Rodrigues, Teixeira & Miranda, J. B. Maaques, C. Carvalho & C., Almeida Cruz & C., Bernardo Fernandes, Antonio de Souza Rorteiro, Almeida & Irmãos, Fabricio Ribeiro Campos e Guimarães & Almeida.—Com officio ao dr. governador do Estado.

Laurentina Pires de Carvalho, Hermina Saraiva Coutinho, João Ramos, Avelino de Oliveira Guimarães, Julieta C. Carneiro Lins, José de Castro Paes Barretto e Galdino de Barros.—Com officio ao dr director geral do Thesouro.

Manoel Luiz da Silva, Antonio da Silva, Antonio Muniz Pereira, Maria Petronilla Sampaio, Rodrigues e Silva.—Informe a 1.ª secção.

J. I. Guedes Pereira e Francisco Furtado de Mendonça.—A' 1.ª secção.

Senhorinha de Sá Albuquerque Mello.—A' 2.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 210.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 25 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Ferreira de Assis, por crime de defloramento, Antonio Jorge de Oliveira, Antonio Paulino Xavier Bezerra e Maria da Conceição, vulgo *Cota*, como gatunos.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Zulmira Reis e Silva, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José de Castro Sá Barretto e Raymundo Luiz Correia, como desordeiros.

— Scientificou-me o delegado de policia de Garanhuns que, na madrugada de 12 do corrente em o sitio Camuxinga do referido municipio, os individuos de nomes Antonio José de Araujo, seu irmão José Pereira de Araujo e Manoel Pereira da Rocha, travaram lucta entre si, resultando a morte dos dois primeiros e sahir ferido gravemente o ultimo.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

O subdelegado do 2.º districto do municipio de Gamelleira participou-me que, na noite de 22 do corrente, em terras do engenho Ganganelli do mencionado districto, os individuos de nomes João Baptista da Silva e Antonio Baptista da Silva, aggrediram e feriram em sua propria casa a João Benedicto de Oliveira.

Aquella auctoridade procede ás diligencias da lei, contra João Baptista que foi preso em flagrante e Antonio Baptista, que evadiu-se logo após a perpetração do crime.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, sobre o facto a que allude o *Jornal Pequeno*, sôb a epigraphe «Morto», iniciu as diligencias necessarias, dando dellas conhecimento ao dr. delegado do 1.º districto da capital, que providenciou no sentido de ser feito o respectivo exame medico.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de julho de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Amelia Maria da Conceição Ramos, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Gamelleira de Buique.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação n. 523, de 15 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 50 do orçamento em liquidação, mandeis pagar a conta junta, na importancia de noventa mil réis (90$000), o Tondella Cockles & C., proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da extincta Repartição da Instrucção Publica, durante o mez de dezembro ultimo.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Tondella Cockles & C., dequem tratastes em vosso officio n. 519, de 15 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 61 do orçamento em liquidação, mandeis pagar aos peticionarios a importancia de duzentos e treze mil e novecentos réis (213$900), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, durante os mezes de janeiro, fevereiro e abril ultimos e escripturar, para opportuno pagamento, a de cento e cincoenta e nove mil e cem réis (159$100), concernente aos mezes de outubro de 1900 e maio de 1901, conforme as contas juntas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Estrada de Ferro Central de Pernambuco a quantia de 2:915$567, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 114, de 4 de fevereiro ultimo e proveniente de passagens e telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado, correndo a despesa de 2:826$579 pelo credito aberto ao n. 42, e a de 88$988 pelo do n. 80 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.—Communicou-se ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 1:086$840, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 18, de 11 de janeiro ultimo e proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nas secções de Limoeiro e S. Francisco, durante o mez de novembro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pelo credito aberto á verba do n. 42 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 285$110, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 134, de 17 de fevereiro ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante os mezes de setembro a novembro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 101$918, pelo credito aberto á verba do n. 42 e a de 183$492, pelo do n. 81 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á Estrada de Ferro Paulo Affonso, a quantia de 66$320, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 100, do 1.º de fevereiro ultimo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 7$200, pelo credito aberto á verba do n. 42 e a de 59$120, pela do n. 81 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao dr. director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Geroncio de Barba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José da Silva Lordellos, amanuense da Repartição Central da Policia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 1:168$640, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 105, do 1.º de fevereiro ultimo e proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de...... 1:028$500, pelo credito aberto á verba n. 42, 121$420 pela a de n. 81 do art. 2.º § 1.º e a de 18$720 pela verba consignada no n. 4 do art. 2.º § 3.º do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de julho de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu José Octaviano da Rocha Mello, professor da cadeira de Villa-Bella, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 15 da Directoria da Instrucção Publica, resolve prorogar, por mais 90 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 541, de 18 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 76 do orçamento em liquidação, a quantia de cento e setenta e oito mil e novecentos réis (178$900), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser paga aos bachareis Rodolpho Gomes da Silva e Aristarcho Xavier Lopes e d. Maria Emilia da Silva Guerra e d. Mathilde Alves Guerra, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 75 do orçamento em liquidação, a quantia de seiscentos mil réis (600$000), pelo aluguel da casa de propriedade dos mesmos, onde funcciona a Junta Commercial, durante os mezes de abril a junho do corrente anno.

Assim respondo o vosso officio n. 540, de 17 deste mez.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 57 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empresa Telephonica, a quantia de cento e vinte mil réis (120$000), de que trata a conta junta, proveniente da assignatura do apparelho collocado no Gymnasio Pernambucano, durante os mezes de julho do anno passado a junho ultimo.

Fica assim respondido o vosso officio n. 542, de 18 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, participo-vos, para os fins convenientes, que falleceu, no dia 14 do corrente mez, o carteiro addido a esta Secretaria, Manoel Carneiro da Silva.

— Ao presidente do concelho municipal de Bonito.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, conforme solicitastes em officio de 14 do corrente, quatro livros de titulos para eleitores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, resolve, tendo em vista a lei n. 561, de 20 de junho proximo findo, conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Luiz Amaro Correia, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com dous terços dos respectivos vencimentos, para de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as respectivas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 960$870, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 217, de 18 de março ultimo, proveniente de passagens por conta do Estado, durante o mez de janeiro deste anno, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 912$330 pelo credito aberto á verba do n. 42, 4$250 pelo a de n. 81 § 1.º do art. 2.º, e a de 44$290 pela verba consignada no n. 30 § 1.º do referido artigo do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 537, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, ao alferes do 1.º batalhão da brigada policial, José Tobias do Nascimento, a quantia de.... 123$664, que se acha escripturada, proveniente das ajudas de custo que lhe compete pelo transporte de munição para o interior do Estado e por ter destacado no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro e annexas ao vosso officio n. 538, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Francisco Correia de Mello, a quantia de 60$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que em Tracunhaem serviu de quartel á força publica alli destacada, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dr. director do dia 22 de julho de 1902

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Rita de Jesus Bastos, professora da cadeira da cidade de Pesqueira, e tendo em vista a informação n. 17, de hontem datada, do director da Instrucção Publica, resolve, nos termos do decreto de 30 de janeiro de 1897, conceder á peticionaria 90 dias de licença, sem vencimentos, uma vez que não tem seis mezes de exercicio em dita cadeira.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Anna de Souza Albuquerque Pessôa, professora da cadeira de Villa-Bella, e tendo em vista a informação n. 18 da Directoria da Instrucção Publica, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado na forma da lei, a licença em cujo goso se acha a peticionaria.

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Afim de providenciar sobre o assumpto da representação constante do vosso officio, em original, que devolvereis, do professor da escola « Padre João Ribeiro », na Encruzilhada, rogo que me informeis si a municipalidade cedeu ao Estado o terreno em que foi construido o edificio, bem como o que constar nessa Repartição com relação ao mesmo terreno.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a importancia que se acha escripturada e á qual se refere a informação da 2.ª secção da Sub-directoria da Contabilidade, annexa ao vosso officio n. 433, de 25 de junho ultimo.—Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Antonia Torquata do Rego, professora da cadeira de Floresta, e tendo em vista a informação n. 16, da Directoria da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no decurso de 7 a 31 de janeiro ultimo, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 483, de 25 de junho ultimo, recommendo que mandeis pagar ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 80 do orçamento em liquidação, a importancia de quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta réis (591$330), proveniente dos telegrammas transmittidos por conta do Estado, no mez de março proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JULHO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pelo Thesouro e remettida pelo director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 556, de 21 do corrente, resolve, usando da auctorização que lhe confere o § 1.º do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 523, de 28 de junho do anno passado, abrir á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 da citada lei, mais um credito supplementar da quantia de 6:016$620, para occorrer ao pagamento das despesas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de maio e junho ultimos.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 30 dias.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pelo credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 1:409$500, que lhes é devida, conforme a conta e documentos juntos, de generos que forneceram, em maio ultimo, para o supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, transmitto-vos, para os devidos effeitos, cópia do decreto desta data, em virtude do qual, usando da auctorisação que lhe confere o § 1.º do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 523, de 28 de junho do anno passado, abriu á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 da citada lei, mais um credito supplementar da quantia de 6:016$620, para occorrer ao pagamento das despesas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de maio e junho ultimos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de setembro de 1902.

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, Esperança Luiza da Luz, José de Souza Peixoto, João Fernandes de A. Valonguim, Josepha Maria da Annunciação, Manoel Fernandes Velloso e Recolhimento da Gloria.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Demetrio de Gusmão Coêlho.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras.

Irmandade do Livramento e Lino L. Regalo Braga.—Como requerem.

José Ferreira Lopes.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Thomaz Comber.—Indeferido, em vista da informação.

Associação dos Merceeiros.—Certifique-se o que constar.

ACTA

DA 11.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 2 DE SETEMBRO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Miguel Macêdo, Henrique de Oliveira, Silva Fragoso, Joaquim de Abreu, Ferreira Costa, Leoncio Quintino e Avila Bittencourt, e o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 1.º secretario o 2.º e para a de 2.º o concelheiro Henrique de Oliveira e declarou aberta a reunião.

Foram lidos e approvadas as actas das 9.ª e 10.ª reuniões.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do dr. secretario da Prefeitura remettendo sanccionado pelo dr. prefeito um exemplar da lei n. 340.—Archive-se.

Terminado o expediente o concelheiro Joaquim Abreu justificou e apresentou o seguinte

PROJECTO:

Considerando ser necessario recolher definitivamente os titulos da divida municipal relativos ao art. 15 das exposições geraes, do decreto de 28 de novembro de 1889.

Considerando que em virtude das disposições do referido decreto, as apolices emittidas deveriam estar recolhidas por completo desde 15 de novembro de 1889, visto ter sido estipulada a amortização annual de dez por cento.

Considerando, que tal emprestimo falta pagar aos possuidores de taes apolices quantia que talvez não chegue a 15:000$000 e juros respectivos.

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.º as apolices que ainda não foram pagas serão recebidas na repartição como pagamento de quaesquer impostos municipaes inclusive os juros vencidos e tambem as de que trata a lei n. 143.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 2 de setembro de 1902.

—A commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da commissão de fazenda e orçamento indeferindo a petição de Antonio do Carmo Almeida, solicitando o encontro de contas com a prefeitura municipal, em vista da lei n. 325 de 24 de março do corrente anno. Recife, 1.º de setembro de 1902. Silva Fragoso, Henrique Bernardes de Oliveira.—Approvado.

Da commissão de Legislação e Justiça opinando pelo provimento dos recursos interpostos pelos negociantes Joaquim Nunes & C., Nunes & Irmão, Arthur Dallas e Luiz Vernet da collecta feita pela contabilidade.

A discussão foi adiada a requerimento dos concelheiros Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Miguel Macêdo e Leoncio Quintino.—Foi approvada em 2.ª discussão e remettida á commissão de redac-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ção o projecto autorisando o prefeito a mandar deduzir do activo da municipalidade a importancia de dous contos de réis, ora existentes no cofre em apolices da Companhia de Productos Calcareos, as quaes nenhum valor têem actualmente.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para a ordem do dia da seguinte, pareceres de commissões.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario servindo de 1.º.
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os srs. concelheiros, Pedro Osorio, Silva Fragoso, Henrique de Oliveira, Joaquim Abreu, Leoncio Quintino e Avila Bittencourte, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Henrique de Oliveira e verificando não haver numero legal, mandou lêr o expediente que independe de votação

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º O Largo do Viveiro na Magdalena, freguezia de Afogados, denominar-se-á d'ora em diante Praça do General Travassos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 9 de setembro de 1902. Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão, Silva Fragoso.—A' commissão de Edificação e Obras Municipaes.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, Servindo de 1.º secretario.
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife
SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados, Regallo Braga, coronel Rodrigues de Moura, Ferreira Marques e commendador José Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão, a qual deixou de comparecer, com participação, o sr. deputado coronel Climaco da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da secretaria da justiça, de 13 do corrente, communicando de ordem do exm. sr. conselheiro dr. governador do Estado, que pelo mesmo exm. sr. foi negado provimento ao recurso interposto pelos srs. negociantes Machado & Pereira, do despacho desta junta que mandou regularizar essa firma, de conformidade com o art. 3.º § 1.º, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.—Inteirado.

Da sociedade União Commercial de Palmares, de 8 do corrente, communicando que no dia anterior fôra fundada naquella cidade, a referida sociedade que se propõe a pugnar pelos interesses do commercio, agricultura e industria do respectivo municipio; e pelo que conta com a approvação, e auxilio desta junta.—Acuse-se.

Da junta dos correctores, de 16 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Machado, Pereira & C.

Idem da companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix Pernambucana.

Petições submettidas a despacho:

De José Isidoro Martins, agente de leilões, pedindo o registro do conhecimento, com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.—Registre-se.

De L. A. de França Pereira, estabelecido na cidade de Palmares, pedindo que seja annotada em sua firma a abertura de uma filial para o commercio de fazendas a retalho á rua do Visconde de Inhaúma n. 25, nesta capital.—Sim de accordo com o parecer.

De J. Salgueiral & C., para o registro da marca que adoptou para assignalar os productos do seu commercio de assucar, e ser usada nos involucros e papeis de sua casa commercial.—Registre-se

De Machado Pereira & C., para o registro da firma social.—Seja registrada.

De Alipio Braga Antunes, socio componente da firma Braga, Sá & C., pedindo com o documento junto carta de matricula de commerciante.—Como requer (não tomou parte o sr. deputado Lino Braga).

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVITE

Dr. Benedicto Teixeira Palha

Anna da Fonseca Teixeira Palha e seus innocentes filhinhos, Joaquim Alves da Fonseca e sua mulher, dolorosamente feridos com o prematuro fallecimento do seu esposo e genro **Dr. Benedicto Teixeira Palha**, occorrido hontem pelas 8 horas da noite, convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos do finado para assistirem ao seu enterramento que terá lugar hoje ás 4 horas da tarde sahindo o feretro, da rua do Paysandú n. 19.

Carros á rua do Imperador junto ao Banco das Classes.

Não ha convites especiaes.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

AO PUBLICO

Tendo sido nomeado, ultimamente official da guarda nacional deste municipio, venho declarar que não solicitei dita nomeação e não estou disposto a tirar a patente.

Sou analphabeto e fui escravo de pessôa muito conhecida aqui nesta cidade, já hoje fallecida, MAS não sirvo de ridiculo e nem me troco por muito branco *caiado*, que vive a escandalisar a opinião publica, praticando actos politicos e particulares merecedores da maior censura.

Não sou politico e vivo no meu retiro, cuidando na minha pequena agricultura.

A' pedido de um amigo, dei, é verdade, um pequeno peculio que eu tinha para comprar um cavallo, afim de se escrever uma folha que havia de fazer subir o preço da farinha, do milho, do feijão e baixar o da carne secca, do bacalhão, do gaz e do sabão, mas não foi para receber o troco em patente de guarda nacional.

Agora, é que estou vendo que fui illudido, ficando sem os meus tres vintens, com os quaes pretendia, como já disse, comprar um cavallinho para almocrevar.

Quem me mandou ser tolo?

Protesto, portanto, contra a minha nomeação, considerando-a até uma offensa á moral publica.

S. Lourenço, 24 de setembro de 1902.

A' rogo de Francisco Paes Barreto, *Manoel Izidoro da Costa.*

Testemunhas:
João Gomes de Souza.
Arthur Ferreira de Arruda.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AGUAS DE CAXAMBU'

Aguas puramente mineraes prodigiosas para o estomago, figado rins, intestinos e bexiga

OPTIMAS COMO REFRIGERANTE

VENDEM

Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez d'Olinda n. 30.

» La Puerta del Sol » (deposito), praça da Independencia ns. 22 a 30.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Una, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 horas do dia.

Rosario, para Hamburgo, recebendo: Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Natal, para Miguel Faustino Monte, Pensão Siqueira.

Linhas bôas.

Club Internacional do Recife
TORNEIO DE BOLAS

Em nome da commissão encarregada de um torneio de bolas que se realizará no dia 27 do corrente, convido aos srs. socios e suas exmas. familias para o assistirem.

O torneio começará empreterivelmente ás 8 horas da noite

Recife, 25 de setembro de 1902.

Alfredo B. da Rosa Borges, Director de mez.

Ao publico

João José de Vasconcellos declara ao publico e ao commercio que comprou a armação existente á rua Visconde de Inhaúma n. 58, ao sr. Manoel Cardoso Soares, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 23 de setembro de 1902.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Sendo domingo, o dia 28 do corrente, será ao meio dia de 29, a reunião solemne da assembléa geral, na rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente.
Paulo de A. Salgado.

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa. RUA DO COMMERCIO N. 42 1.º ANDAR *Entrada pela Rua dos Torres*

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A VELOUTINE Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.
MEDALHA DE OURO, Exposição Universal de Paris 1900
CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ
(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).
FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO
CREME VELOUTINE, novo Coldcream. CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. VERMELHO e BRANCO em chapas.
LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas. BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel. POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em roles.
Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA ——ARMAZEM BEMFICA

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

Laemmert & Comp. Editores RIO DE JANEIRO E S. PAULO — Esboços e Fragmentos POR CLOVIS BEVILACQUA com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso.......... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são dados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Sexta-feira ás 3 horas—3.ª-112—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	17—Quarta-feira...	N. 15ª-108 10:000$000	$700 quintos a $140
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140 inteiros —	18—Quinta feira...	N. 13ª-107 8:000$000	$140 inteiros —
3—Quarta-feira....	N. 10ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	19—Sexta-feira....	N. 16ª-108 10:000$000	$700 quintos a $140
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140 inteiros —	20—Sabbado......	N. 1ª-111 10:000$000	$150 inteiros —
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	22—Segunda-feira.	N. 1ª 112 10:000$000	$700 quintos a $140
6—Sabbado........	N. 12ª-107	8:000$000	$140 inteiros —	23—Terça-feira.....	N. 1ª-110 8:000$000	$150 inteiros —
9—Terça-feira.....	N. 1ª-91	25:000$	1$500 decim.. a $150	24—Quarta-feira...	N. 2ª-112 10:000$000	$700 quintos a $140
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	25—Quinta-feira...	N. 2ª-111 10:000$000	$150 inteiros —
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140 inteiros —	26—Sexta-feira....	N. 3ª-112 10:000$000	$700 quintos a $140
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	27—Sabbado.......	N. 3ª-111 10:000$000	$150 inteiros —
13—Sabbado........	N. 19ª-103	10:000$000	$140 inteiros —	29—Segunda-feira.	N. 4ª-112 10:000$000	$700 quintos a $140
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	30—Terça-feira....	N. 2ª-110 8:000$000	$150 inteiros —
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140 inteiros —			

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35. Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—BERNARDINO COSTA CAMOPS—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nacé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

João Roccatani
PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado; vende-se barato: no
PATEO DO MERCADO N. 62 B
Mercearia Moreira

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Candida Cordeiro Luna

SETIMO DIA

Antonio Rufino d'Andrade Luna Junior e seus filhos, Delphina Marinho Tavares Cordeiro, Antonio Rufino d'Andrade Luna e suas filhas, Maria Honoria Tavares Martins e seus filhos, Custodio Francisco Martins e familia, Francisco de Salles de Andrade Luna e familia (ausentes), Joaquim Henrique Moreira Brandão e familia (ausentes) e mais parentes, agradecendo a todos aquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, filha, nora, irmã, cunhada e tia, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na egreja da Soledade, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade ficam eternamente gratos.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

Da barca norueguense *Natant*, de 1.006 toneladas de registro, ancorada neste porto.

Constando:

Do casco forrado de cobre da qualidade mais grossa 24 e 26, custando na Escocia, incluindo pregos, sem o trabalho de collocal-os, 583 libras sterlinas.

Mastros, vergas, cabos, botes, velas, moitões, bombas, depositos e todos os demais pertences, sendo vendida em um ou mais lotes á vontade dos srs licitantes.

Segunda-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

A bordo da referida barca que se acha defronte do caes da Companhia Pernambucana.

O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul da Suecia e Noruega com licença do exm. sr. inspector da Alfandega, e na presença de um empregado para o fim nomeado, venderá em leilão ao correr do martello, a barca *Natant*, com todos os pertences, podendo ser examinada.

Na rampa do caes da Companhia Pernambucana haverá botes para a conducção dos concurrentes ao leilão, de 10 horas em diante.

Segunda-feira, 29 do corrente

LEILÃO

De importantes moveis, 1 forte piano de R. Gors Kallmann, crystaes finos, metaes e porcellanas.

SALA DE VISITAS

1 mobilia fina torneada e entalhada com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 lindos dunquerques, 1 porta-chapéos com espelho, 1 importante espelho biseauté com rica moldura, 7 sanefas, 4 etageres cor de nogueira, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 3 tapetes, 2 escarradeiras de porcellana fina, jarros etc.

ALCOVA E QUARTOS

1 guarda-vestidos com embutidos d'erable e portas de espelho biseauté, 1 guarda roupa com embutidos d'erable e portas d'espelho biseauté, egual ao guarda vestidos, 1 toillette americano moderno e fino, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 importante cama para casal, moderna, com 2 frente, 1 banca de cabeceira de cama, 1 carneira branco, 1 cupula para cama, 1 cama de lona para casal, 1 marquezão para solteiro, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide parede, escarradeiras de porcellana e objectos de toilette.

SALA DE JANTAR

1 excellente e lindo guarda louça suspenso com pedra, 2 aparadores com pedras eguaes ao guarda louça, 1 importante mesa com 7 taboas e cabeceiras ovaes, 1 mesa com pedra para resfriadeira, 1 guarda comida, 1 mesa de louro, 4 quados de caça, 1 lavatorio de ferro, apparelhos de porcellana para jantar e chá, copos, calices, garrafas para vinho, compoteiras, talheres, licoreiro, colheres, trinchante e muitos outros artigos de uso domestico.

Terça-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de Fernandes Vieira n. 23

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou-se para fora, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De importantes moveis, excellentes pianos, crystaes, metaes finos e uma infinidade de objectos de gosto e phantasia.

Quarta-feira, 1 de outubro
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 21, 2.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis alli existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de domingo.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete que inicia a sua primeira viagem é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos srs. passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—26 de setembro, ás 2 horas—63-259.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-31.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-30.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-40.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-256.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 81-4.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira	N. 95-32.ª	Meios	12:000$000	1$500
9—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-11.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-257.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 4[illegible]-36.ª	Decimos	50:000$000	7$500
15—Segunda	N. 95-33.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-41.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-258.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 44-58.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira	N. 95-34.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-42.ª	Meios	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira	N. 97-34.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-259.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-59.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-34.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGÍVEL

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Eugenio Pedroso), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do norte no dia 29 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

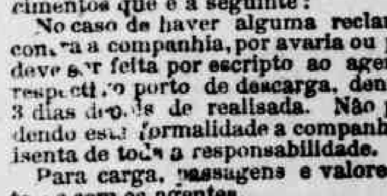

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 1[illegible]

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo com escala por Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, a 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

Relação dos contribuintes collectados para o pagamento do imposto de 40 % na freguezia da Varzea, relativa ao exercicio de 1902 a 1903:

Praça Pinto Damaso, s/n., Manoel Francisco Teixeira..... 4[illegible]$000
Barbalho, s/n., Antonio Joaquim de Moraes........ 80$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 25 de setembro de 1902.

O lançador,
Antonio Venancio Cavalcante d'Albuquerque.

EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho Outeiro, situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocio, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.

A safra velha, pendente ao corte, existente no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.

A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.

Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.

Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.

Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que foi registrada, sob n. 452, e escriptura antenupcial celebrada em Montevidéo entre o sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro e d. Elesa Cardoso, sendo estipulado na mesma o seguinte:

Que o casamento far-se-á, não sob o regimen de cummunhão de bens ou conforme o costume geral do Brasil, mas sim pelo regimen dotal, com todos os privilegios que lhe são peculiares.

Que o outorgante, sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro dota sua futura esposa d. Elena Cardoso, com a quantia de 150:000$000, em effectivo, com as joias para seu uso, no valor de 25:000$000, e com todos os moveis e utencilios destinados para sua casa de residencia, no valor de 20:000$000, sendo o dote acima especificado parte do capital social da firma Mendes Lima & C., da qual é socio o outorgante.

Que entre os contrahentes haverá reciproca e completa separação de bens, tanto aos que se referem como aos que possam adquirir posteriormente, seja qual fôr a procedencia d'estes, devendo ser considerados como dotaes os bens da mesma, futura esposa, presentes e futuros, isto é, os que possuir no tempo de seu casamento e os que poder adquirir depois.

Que serão tambem considerados dotaes todos os bens que forem adquiridos com dinheiro dotal da autorgada.

Que caberá ao futuro esposo a administração de todos os bens de sua futura esposa, devendo as rendas de taes bens serem applicadas ás obrigações matrimoniaes.

Que no caso de sobrevir prole, o futuro matrimonio continuará sob o regimen dotal e de completa separação de bens.

Que dado o fallecimento do futuro esposo, deixando filhos de seu matrimonio, a outorgada gozará somente do uso fructo dos bens de que trata a clausula primeira d'esta escriptura, pertencendo aos filhos a propriedade dos ditos bens; e não deixando filhos, tal propriedade passará livremente á referida outorgada.

Que caso occorra o fallecimento da futura esposa, os bens dotaes passarão aos filhos que provenhão do matrimonio, e não os existindo, voltarão a ser propriedade do futuro esposo, podendo a mesma ortorgada por testamento dispor de quaesquer outros bens que lhe pertençam, e os quaes em falta de testamento passarão aos seus herdeiros.

Que caso o dote constituido e a clausula de dotação da presente escriptura sejam por qualquer motivo julgados nullos subsistirá a absoluta separação de bens presentes e futuros.

Que finalmente em caso de divorcio, não existindo filhos os bens dotaes reverterão ao contractante dotador.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de setembro de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se declarada, a requerimento do Banco do Recife e London and River Plate Bank, a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C.ª, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Em cumprimento ao accordam de folhas 104 á 105 verso, reformo o despacho de folhas 79 verso á 80 verso, para declarar, como declaro, aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, a datar de 31 de Março de 1901.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante, Antonio Francisco Loureiro, primeiro da lista apresentada pela Junta Commercial, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador, na forma da lei.

[illegible] por publicada em mão do escrivão e ma[illegible] que se cumpram e observem fielmente [illegible] disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da [illegible] n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Outrosim o escrivão intime a firma lida a apresentar a lista dos seus maiores credores no prazo e sob a pena comminada no § 2.º do art. 16 da lei citada que será imposta aos respectivos socios.

Custas pela massa.

Recife, 17 de setembro de 1902. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 1902—*Abreu e Lima.*

E achando-se o syndico nomeado, actualmente na Europa, subiram os autos novamente á conclusão do dr. juiz de direito, que nomeou syndico ao segundo da lista Francisco Manoel da Silva que assignou o termo de acceitação.

E nada mais se continha em dita sentença e despacho.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros iguaes para serem publicado pela imprensa e affixado nos logares do competentes; sendo que por força do artigo 42 da lei de fallencia em vigor os credores da massa deverão apresentar dentro do prazo de 10 dias os seus titulos ao syndico Francisco Manoel da Silva, que dará recibo, se for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino do commercio o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar, em praça publica, á quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 58 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, terraço, quintal murado e sotão interno com 2 quartos, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 8:000$000, pertencente á Hermenegildo Leopoldino da Costa Aguiar.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 93 á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas de frente e de ditas no oitão, 1 sala, cozinha e pequeno quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão, em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça, pertencente á João Rodrigues de Moura.

Freguezia da Graça

Treze casas, sendo tres de tijollo e dez de taipa, dentro do quadro n. 31 á ruas das Pernambucanas, pela quantia de 1:440$, por ser a segunda praça, pertencentes á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

A casa n. 13, na estrada João de Barros, com 3 portas de frente em salão e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$, pertencente á Jeronymo Gomes da Fonseca.

Freguezia do Poço

A casa s/n., á rua da Amizade, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha externa, medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pela quantia de 540$000, por ser a segunda praça, pertencente á Luiz da Franca Marques de Barros.

A casa n. 28 á travessa do Açude, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha na sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Lourenço Benedicto dos Santos.

A casa n. 30, á travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Leopoldina Dias Lima.

As casas ns. 57 e 59, á estrada do Açude, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por... 150$000; a segunda com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, no outro uma janella, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Luiz Martins.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 11 de setembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau-Sangue, orçados em 28:425$370.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão presta[illegible] nesta directoria, onde se encontrará tam[illegible]bem o orçamento respectivo.

Recife, 1.º de Setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha, juiz do 1.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de setembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

Caetano Marques.
Antonio Barbosa Primo.

SANTO ANTONIO

Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Odon Luiz dos Santes.
Capitão João Gomes da Silva Leite.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Luiz Dubeux.
Mathias Gonçalves Lima.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
João de Albuquerque Cavalcante Soares.
Sebastião Antonio do Rego Barros.

SÃO JOSÉ

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

BOA-VISTA

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Dr. Francisco Augusto da Costa Pereira.
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Affonso dos Santos Lima.
João Damasceno de Albuquerque.
Augusto Pinto de Lemos.
Manoel Francisco da Cunha.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto Francisco da Costa Moreira.
Pedro Ivo de Campos.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Francisco Luiz Vieira.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.

POÇO

José Alexandre da Silva.
Vindimial Ribeiro Soares.
Materno Olympio Coêlho de Mendonça.

VARZEA

Bernardino de Senna Vieira Lima.
Atonio Miranda Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 27 de agosto de 1902.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o fiz escrever e subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira, n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em viatude de execução da Fazenda contra, Carlos Paula Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, dividido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 40 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas janellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis...... (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalhau, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos,; o sotão interno e cozinha, mede de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, á rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º—certidão de idade; 3.º—certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º—folha corrida; 5.º—attestado medico de capacidade physica; 6.º—procuração se requererem por procurador: 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.

Alfredo Odilon Duarte.
2.º Official.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino scientifica aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, que deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição, das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 34.—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.

Recorrentes:

J. Muniz & C., Paulin Lombard, Silveira Pinto & C., Augusto Cavalcante & C., João Leite.— Negou-se provimento aos recursos.

Antonio Lourenço Pedrosa.—Deu-se provimento, limitada a quota do recorrente em tresentos mil réis.

Manoel Francisco Pedrosa.—Deu-se provimento, limitada a quota do recorrente em tresentos mil réis.

Etelvina Agueda dos Santos Machado.—Deu-se provimento, limitada a quota da recorrente em tresentos mil réis.

José de Sá & C.—Deu-se provimento, limitada a quota dos recorrentes em quinhentos mil réis.

Guilherme Ferreira da Cruz.—Deu-se provimento, limitada a quota em quinhentos e cincoenta mil réis.

Em vista das decisões acima mencionadas, a Associação organizou o mappa do seguinte modo:

João Leite	1.000$000
Barbosa Fonseca & C.	850$000
Eustaquio & C.	850$000
Augusto Cavalcante	700$000
Augusto Honorato de Miranda	700$000
Gonçalves & Filho	750$000
Vianuto Raul	750$000
Silveira Pinto & C.	750$000
Ramos & Silva	750$000
Theodoro Bentzen	450$000
Antonio Lourenço Pedrosa	300$000
Guilherme Ferreira da Cruz	550$000
Manoel Francisco Pedrosa	300$000
João Ferreira Guimarães	400$000
João da Fonseca	400$000
Ernesto Leopoldo da Silva	250$000
Augusto Hermenegildo Pedrosa	200$000
Francisco & C.	200$000
João Manoel de França	200$000
Euleuterio José dos Santos	250$000
João Sabino	200$000
Manoel José do Nascimento	100$000
José Nunes	100$000
Manoel Pedrosa da Silva	100$000
Manoel do Nascimento	100$000
João Principe	100$000
José de Sá & C.	500$000
Etelvina Aquila dos Santos Machado	300$000
Paulino Lombard	200$000
J. Muniz & C.	200$000
Francisco dos Santos Macêdo	100$000
Souza Paz	400$000
Rs.	13.000$000

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé,
« « perfumarias.
« « velas stearinas.
« « carvão animal.
Profissão de dentista.
« « advogados.
« « solicitador.
« « contador e destribuidor.
« « partidor e avaliador.
« « medico.
« « agrimensor.
« « engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, terão começo as vistorias das machinas ns. 1, 3, 6, usadas pela estrada de ferro de Olinda a Beberibe, devendo a dita empresa pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Gonçalves Correia & C., requereram a transferencia de sua refinaria da rua dos Guararapes n. 70, para a rua Barão do Triumpho n. 77 na freguezia do Recife.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo o dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio José Maria da Rocha Carvalho declarado aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, affixou-se na porta da sala das audiencias e da Associação Commercial, um resumo da sentença respectiva de accôrdo com o art. 15 da lei de fallencias em vigor, conforme consta das certidões lavradas nos autos e que são do theor seguinte:

CERTIDÕES

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, (duas horas depois da publicação em cartorio do despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, visto como a firma fallida Silva Cordeiro & C.ª, não tem casa commercial ou escriptorio nesta praça, como é publico e notorio.

O referido é verdade.

Recife, 18 de setembro de 1902.—O escrivão interino, *Humberto Machado Dias.*

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta da sala das audiencias do juizo commercial, um resumo da sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, que me foi entregue pelo respectivo escrivão.

O referido é verdade.

Recife, 18 de Setembro de 1902.—O porteiro dos auditorios, *Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais senão continha em ditas certidões.

E para constar passei o presente edital e mais dois para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL N. 21

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1902.

Faço saber aos professores Ildefonso Marinho de Araujo e José Octaviano da Rocha Mello, removidos a pedido por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 17 do corrente, o 1.º para a cadeira de Villa Bella e o 2.º para a de São Pedro das Lages, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O director,
A. Gomes Leal

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
sub-director.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

COSTUREIRA — Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste Diario o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 25

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 27/32, mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 27/33 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 110 d/data 11 27/32 d. por mil reis do banco.

Idem idem idem a vista 11 23/32 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 11/16 d. por mil reis do Banco, hontem

Idem sobre Paris 818 reis o franco do Banco, hoje.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos mellados novo	1$200	a	1$300

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$300 nominal.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$055	a	$070
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$500
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 24$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal.
Couros salgados seccos, 1$060 nominal.
Couros verdes, a $820 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Coleridge*, para New-York carregaram:

Rossbach Brothers, 1111 couros seccos salgados pesando 13332 kilos.

Iona & Krause, 81 fardos com 14498 kilos de pelles com cabellos.

No paquete inglez *Actor*, para Liverpool carregaram:

John H. Boswell, N. & [illegible], 250 fardos com 44284 kilos de algodão em rama.

Neesen & C., 820 saccos com 49200 kilos de milho.

T. D. Evans, 700 saccos com 51770 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 858 saccos com 64350 kilos de assucar mascavado.

Henry Forster & C., 320 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Borstelmann & C, 421 saccos com 33964 kilos de algodão em rama.

A. Jovino da Fonseca, 745 saccos com 55875 kilos de assucar mascavado.

—No paquete allemão *Rosario*, para Hamburgo carregaram:

Krause & C. 1 caixa com ouro e prata em obras velhas.

Borstelmann & C, 133 saccos com 9150 kilos de cera de carnaúba.

Landy Brothers, 6 fardos com 1180 kilos de folhas de jaborandy e 37 saccos com 2180 kilos de cera de carnaúba.

Para o interior

No paquete nacional *Una*, para Natal carregou:

J. J. Guedes Pereira, 72 taboas de pinho.

No paquete nacional *Bahia*, para o Rio de Janeiro carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C. 150 saccos com 9000 kilos de algodão em rama.

No hiate *Veremos*, para Natal carregaram: Lemos & C., 4 ancoras com 100 litros de vinagre.

Alves de Britto & C., 3 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregou:

Lucio Moreira Reis, 2 atados com 120 kilos de cordas de piassava.

No hiate *Regeneja*, para Aracaty carregaram:

Pernambuco P. Factory, 10 barris e 16 caixas com 612 kilos de polvora.

Ferreira Rodrigues & C., 1 sacco com 75 kilos de assucar branco

No hiate *Vencedor*, para Macau carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco, 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 36 litros de cerveja.

Lemos & C., 4 ancoras com 100 litros de vinho de caju.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 60 caixas com 400 litros de gazosa e 50 caixas com 400 litros de genebra.

Na barcaça *Tentadora*, para Macau carregaram:

Silveira & C., 5 fardos com 320 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Julia Vendes*, para Maceió carregaram:

A. J. Madeira & C., 4 caixas com 480 kilos de massa de tomate.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

Rodrigues Lima & C. 2 pacotes com 90 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C, 1 caixa com 29 kilos de velas de cera e 2 caixas com 48 kilos de chumbo de munição.

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Nile*, entrado dos portos da Europa em 25 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras, 50 volumes a diversos.

Biscoutos, 2 caixas a Soares & Irmãos.

Chá, 54 volumes a Santos da Figueira & C.

Conservas, 10 caixas a Santos da Figueira & C, 5 a Marcellino Fonte & C.

Estopa, 10 fardos a Loyo & C.

Encerado, 4 caixas a Paiva Ferreira & C.

Fio, 6 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Lagostas, 1 caixa á ordem.

Leite condensado, 20 caixas a Lemos & C, 25 a Loureiro Barbosa & C.

Linha, 6 caixas a Machine Cotton Limited 5 a Ramos & Geppert.

Mercadorias, 1 volume a Francisco Manoel da Silva.

Mostarda, 3 caixas a Lemos & C.

Manteiga, 50 barris e 100 meios a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 15 e 20 a E. Guedes & Duarte, 40 e 80 á ordem, 50 e 100 a Loureiro Barbosa & C, 290 e 200 a Santos da Figueira & C.

Prença de copiar, 1 caixa a Guerra Fernandes & C.

Pimenta, 3 caixas a Lemos & C.

Presunto, 6 caixas a Santos da Figueira & C.

Queijos, 4 volumes a Alves de Freitas, 28 a Lemos & C, 6 á ordem, 12 a Miguel Cardoso, 15 a B. Alheiro & C, 27 a Loureiro Barbosa & C, 23 a Santos da Figueira & C.

Salmon, 4 caixas á ordem.

Sardinhas, 3 caixas a Santos da Figueira & C, 3 a Marcellino Fonte & C.

Tecidos, 8 volumes a Olintho Jardim, 24 a Alves de Britto & C, 13 a R. Rodrigues Lima & C, 5 a Ventura Matheus & C, 1 á ordem, 22 a Bernet & C, 2 a Fernando Silva & [illegible], 14 a Moreira Lima & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 7 a Muller & C, 2 a Dias Loureiro & C, 5 a Guerra Fernandes & C, 11 a Amstein & C, 2 a Loureiro Maia & C, 2 a Octaviano Bandeira & C, 2 á ordem.

Tijolos para limpar facas, 50 caixas a Santos da Figueira & C.

Vidros e candieiros, 1 volume á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Setembro

Rendimento do dia 24	1.030.610$374
Idem do dia 25	30.517$136
	1.061.127$510

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Rendimento do dia 24	519.264$556
Dia 25:	
Diversos impostos	17.221$963
Exportação	1.193$090
	537.684$609

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Setembro

Rendimento do dia 24	63.4[illegible]$932
Idem do dia 25	2.885$178
	66.385$110

CAIXA ECONOMICA

Mez de Setembro

Dia 25:	
Entrada de depositos	20.583$000
Sahida idem, idem	6.719$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13.864$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 23	41.136$172
Idem dos dias 24	3.829$331
	44.965$503

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 25 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$200	a	900

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8, Recife.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 3

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 25 ENTRADA

Darthmouth e escala, 91 dias, rebocador Uruguayo *Inginiera*, de 45 toneladas, capitão A. Frasse, equipagem 9, em lastro a Lopes Guimarães Irmãos (arribado).

SAHIDA

Luguna de Terminus, lúgar allemão *Albatros*, commandante W. Dierks, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Recife, do norte hoje
Amazonas do sul amanhã.
Planeta, do sul a 28.
Cordillere, do sul a 28.
Orleanais de Masseille, a 28
Prin. Waldemar, da Europa a 28.
Alagoas, do norte a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4horas.
Porto Alegre esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Cordillere*, a 28 ás 12 horas.
Santos e esc. *Waldemar*, a 29 ás 4 horas
Manáos e esc. *Planeta*, a 29 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 29 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 30 ás 4 horas.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Liguria, da Europa a 4.
Carolina, da Europa a 5.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Valparaizo e esc. *Liguria*, a 4 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas.
La Pallice e esc. *Orellana*, a 11 ás 12 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL